



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

Prezado fornecedor, o município de Paranavaí agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
- c. Anexo III – Minuta de ARP; e
- d. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do município de Paranavaí devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no Pregão Eletrônico nº 031/2025, disponível em: <https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ

Processo Administrativo nº 061/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Objeto do certame: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **INSUMOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Data do certame e horário de início da sessão: 25/06/2025 às 08h30min.
- 1.3. Prazo para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: 17/06/2025 às 23h59min.
- 1.4. Valor estimado total da contratação: R\$ 1.245.690,90 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e noventa reais e noventa centavos)
- 1.5. Rito da seleção: Pregão
- 1.6. Forma da seleção: [eletrônica](#)
- 1.7. Local do certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
- 1.7.1. UASG: 987749 – Prefeitura Municipal de Paranavaí/PR
- 1.8. Critério de julgamento: [Menor preço](#)
- 1.9. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#)
- 1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.
- 1.10. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#)
- 1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? Sim.
- 1.12. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#):

Exclusivo para MPE, com cota de até 25% para MPE e com prioridade de contratação de até 10% para empresas LOCAIS

- Os microempreendedores individuais (MEIs), as microempresas (ME) e as empresas de pequeno porte (EPP) têm o direito da aplicação dos benefícios nos termos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, dos artigos 31 a 44 da





Lei Complementar Municipal n.º 50 de 09 de julho de 2019 e do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.

- O presente processo licitatório será EXCLUSIVO à participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens com valor de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com reserva de cota de até 25% para os itens com valores superior à R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e com prioridade de contratação de até 10% para participação de microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com sede "LOCAL", para o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 50/2019 em consonância com alínea b do inciso I e com alínea b do inciso III do art. 8º, bem como do §1º do Art. 8º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- Conceitua-se "LOCAL" o limite geográfico da cidade de Paranavaí, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023.
- O referido benefício está amparado no Planejamento Estratégico constante no anexo I Decreto Municipal n.º 24.705 de 10 de março de 2023., respeitando o Prejulgado 27 Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em razão da política pública nele bem especificada e exaustivamente demonstrada concernente ao Programa PARANAVAI COMPRA AQUI.
- Conforme consulta realizada (em anexo), a fim de identificar a quantidade de empresas MEI, ME e EPP que atendem o objeto a ser licitado, fica comprovado que no Município de Paranavaí possui a quantidade mínima de empresas exigida, a fim de aplicação deste benefício.
- Ao optarmos por esse tratamento favorecido e diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visamos o estímulo à economia local dando a oportunidade de empresas locais participarem do processo licitatório. Isso impulsiona a economia local, promovendo o crescimento de negócios e a geração de empregos em Paranavaí. Além do aumento da arrecadação no próprio Município.
- Outro objetivo desejado é a redução de custos e tempo, pois ao envolver empresas locais, é possível reduzir os custos logísticos e de deslocamento, bem como o tempo necessário para a entrega dos bens ou prestação dos serviços desejados. Empresas que já estão estabelecidas no Município podem ter uma infraestrutura e recursos mais acessíveis, diminuindo potenciais atrasos e despesas adicionais.





- Também é possível gerar estímulo à competitividade nas empresas do Município, pois, ao realizarmos uma licitação com prioridade de contratação local podemos criar um ambiente mais equilibrado para as empresas locais competirem entre si. Isso estimula a concorrência saudável, incentivando as empresas a apresentarem propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e inovação, buscando ganhar contratos importantes no âmbito local.
- Ao priorizar empresas locais, a administração pública também demonstra seu compromisso em fortalecer os laços com a comunidade. Essa medida gera maior confiança e apoio por parte dos cidadãos, pois eles veem que seus recursos estão sendo direcionados para o desenvolvimento econômico local e para a promoção de oportunidades dentro do próprio município.
- A supracitada prioridade de contratação também se encontra justificada na ação em anexo que é integrante do Plano de Ação.
- As ações definidas no Plano de Ação possuem caráter dinâmico, portanto podem ser alteradas à medida que as ações forem executadas e monitoradas para atender as necessidades da Administração.

1.12.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.12.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo município de Paranavaí ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;





2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em [consórcios](#) poderão participar desta licitação: Não.

2.8. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito:

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município de Paranavaí.

3.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

3.1.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

3.1.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

3.1.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos





relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.1.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Paranavaí, para os fins requeridos no inciso X do art. 109, da Lei Municipal nº 3.891/2012.

3.1.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

3.1.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.1.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

3.1.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital até 08h29min do dia 25 de junho de 2025.

4.2. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

4.3. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, em até 2 (duas) horas, contadas da convocação do pregoeiro.

4.4. O prazo para apresentação da proposta ajustada poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada, ou a critério do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.





4.5. A proposta ajustada deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.6. Os licitantes que apresentarem propostas na sessão pública com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, deverão comprovar a exequibilidade de sua proposta, por meio do envio, juntamente com a Proposta de Preços Ajustada, de notas fiscais, contratos ou outros documentos a fim de demonstrar que possuem capacidade de fornecer o produto com o preço ofertado.

4.7. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos:

4.7.1. Cópia do Registro junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) com data atualizada, ou de sua publicação no Diário Oficial da União, para os itens em que na descrição constar a referida exigência.

4.7.2. Para itens dispensados do Registro da ANVISA, apresentar o Certificado de Isenção de Registro com data atualizada.

4.8. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde emitirá laudo ou parecer técnico dos documentos exigidos na proposta ajustada, em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento dos documentos.

4.9. Critério de inovação ou de desenvolvimento nacional sustentável:

4.9.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.9.2. Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, ou nos respectivos portais, conforme segue:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.1.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;
- 5.1.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
- 5.1.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;



- 5.1.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
- 5.1.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 5.1.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

5.2. Requisitos previsto em lei especial

5.2.1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante para a atividade desenvolvida pela empresa: fabricação, importação, armazenamento, distribuição e/ou comércio atacadista de produtos para saúde.

5.2.2. Para os itens que são necessários apresentação de registro na ANVISA: apresentação de AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela ANVISA, nos termos do disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/76 e RDC/ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014.

5.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou nos respectivos portais serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

6. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

6.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: [Processo sancionatório](#).

6.2. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses



Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. [Definições](#)

7.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)

7.3. [Critérios de desempate](#)

7.4. [Negociação](#)

7.5. [Recursos e contrarrazões](#)

7.6. [Adjudicação e homologação](#)

7.7. [Disposições gerais](#)

7.8. [Caderno de Normas Licitatórias](#)

7.9. Nossos canais de atendimento: compras@paranavai.pr.gov.br / (44) 3421-2323 (das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min).

7.10. Onde estamos: Rua Getúlio Vargas, nº 900, Paranavaí/PR.





7.11. Quem são os responsáveis pelo certame: Grazielle Della Pria da Silva Maciel, Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 26.767/2024

7.12. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 63/2011 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 15/2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências; RDC 222/2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; RDC 509/2021 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 751/2022 - Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos; RDC 611/2022 - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas; RDC 879/2024 - Proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulado indicados para uso em Odontologia; IN 95/2021 - Requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiologia odontológica intraoral; RESOLUÇÃO SESA PARANÁ 496/2015 - Institui o Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA – para o registro e obtenção de dados relativos às ações de Vigilância Sanitária no Estado do Paraná.

7.13. Paranavaí - PR, 09 de junho de 2025.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de INSUMOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades da solução:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total Estimado (R\$)
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS					
1	Acessório Para Radiologia Componentes: Conjunto Completo, Tipo: Posicionador Filme, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: Até 4 Unidades, Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 420232	UNIDADE	10,0000	62,2000	622,00
2	Acessório Para Radiologia Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura, Características Adicionais: Individual. Código CATMAT 422654	UNIDADE	50,0000	6,7400	337,00
3	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Radiômetro Para Fotopolimerizador, Características Adicionais: C/ Bateria, Especificações Técnicas: Cerca De 400 A	UNIDADE	2,0000	641,7600	1.283,52





	550 Nm, Cerca De 0 A 2000 Mw/Cm2. Código CATMAT 437637				
4	Acessórios - Uso Odontológico Material: Aço E Plástico, Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas. Código CATMAT 438159	UNIDADE	250,0000	16,5000	4.125,00
5	Acessórios - Uso Odontológico Material: Borracha, Tipo: Dedal Para Amálgama. Código CATMAT 425197	UNIDADE	10,0000	2,0800	20,80
6	Acessórios - Uso Odontológico Material: Couro Natural, Tipo: Lençol De Camurça Para Amálgama. Código CATMAT 436996	UNIDADE	30,0000	9,6000	288,00
7	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação, Material: Vidro, Formato: Retangular, Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Código CATMAT 436847. Observações complementares: placa de vidro de espatulação retangular média polida.	UNIDADE	50,0000	14,2600	713,00
8	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Fita P/ Isolamento Dental, Material: Poliéster, Tipo Uso: Descartável, Apresentação*: Cerca De 120 X 10 X 0,05 Mm. Código CATMAT 462784	UNIDADE	50,0000	1,1700	58,50





9	Adesivo Dental Componentes: Adesivo + Primer, Tipo: Fotopolimerizável. Código CATMAT 391133. Observações complementares: sistema adesivo tipo universal, unidade com no mínimo 3ml	UNIDADE	300,0000	36,4900	10.947,00
10	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Código CATMAT 367898. Observação complementar: galão 5 litros cada.	GALÃO DE 5 LITROS	2.000,0000	10,2000	20.400,00
11	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 442145. Observação complementar: caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADE	300,0000	28,4000	8.520,00
12	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Extra Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresentação:	CAIXA COM 100 UNIDADE	100,0000	28,4600	2.846,00





	C/ Protetor Plástico E Lacre , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 442142. Observação complementar: caixa com 100 unidades.				
13	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gengival / Anestesia, Dimensão: 30 G Longa, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 443788. Observação complementar: caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADE	100,0000	30,6200	3.062,00
14	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Tamanho: N 1, Características Adicionais: Raízes. Código CATMAT 363774.	UNIDADE	10,0000	21,8200	218,20
15	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Tamanho: N° 2 , Características Adicionais: Raízes. Código CATMAT 363775.	UNIDADE	10,0000	25,7200	257,20
16	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Tamanho: N° 3, Características Adicionais:	UNIDADE	10,0000	22,1800	221,80





	Raízes. Código CATMAT 363776.				
17	Alavanca Odontológica Referência: 301, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apexo, Características Adicionais: Reta, Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 417722.	UNIDADE	20,0000	30,8000	616,00
18	Alavanca Odontológica Referência: Nº 301, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Apical, Características Adicionais: Reta. Código CATMAT 431736	UNIDADE	20,0000	23,3800	467,60
19	algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Esterilidade: Não Estéril. Código CATMAT 407961. Observação complementar: pacote com 100 unidades.	PACOTE COM 100 UNIDADE	2.000,0000	2,5700	5.140,00
20	Amálgama Componentes: Mercúrio, Tipo: Liga C/ Alto Teor De Cobre E Prata, Apresentação: Cápsula. Código CATMAT 453261. Observação complementar: cápsula de 01 dose cada, com presa regular, em embalagem com 50 cápsulas.	CÁPSULA	100,0000	203,9600	20.396,00
21	Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Uso: Descartável, Tipo Haste:	PACOTE COM 100 UNIDADE	300,0000	11,9800	3.594,00





	Dobrável. Código CATMAT 410557. Observação complementar: pacote com 100 unidades				
22	Arco Odontológico Material: Náilon, Diâmetro: 10 CM, Forma: Octogonal, Tipo: Ostby, Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto Rígido E Esterilizável. Código CATMAT 338081. Observações complementares: dobrável.	UNIDADE	30,0000	8,5100	255,30
23	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo: Impermeável, Cor: Branca, Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas. Código CATMAT 238638. Observações complementares: avental tipo EPI para uso em expurgo.	UNIDADE	50,0000	10,4300	521,50
24	Babador Material: Papel E Plástico, Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente, Tipo Uso: Descartável. Código CATMAT 284700. Observação complementar: pacote com 100 unidades.	PACOTE COM 100 UNIDADE	600,0000	19,5000	11.700,00
25	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Peso Molecular: 84,01 G/MOL, característica	GRAMA	40,0000	18,5300	741,20





	Adicional: Reagente P.A. , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Fórmula Química: Nahco3, Número De Referência Química*: Cas 144-55-8. Código CATMAT 412637. Observações complementares: com 500g cada. Produto específico para equipamento jato de bicarbonato e ultrassom odontológico D700 Jet Scaler de acordo com indicação do fabricante para não danificar o equipamento.				
26	Broca Alta Rotação Referência: Ref. 151, Tipo Corte: Zekrya, Material: Carbide, Característica Adicional: Topo Arredondado, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Cônica Longa. Código CATMAT 403873.	UNIDADE	300,0000	16,5100	4.953,00
27	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1012, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica. Código CATMAT 403372.	UNIDADE	300,0000	2,7300	819,00
28	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1014, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica. Código CATMAT 403373.	UNIDADE	300,0000	2,7200	816,00





29	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1016, Tipo Haste: Haste Longa, Formato: Esférica. Código CATMAT 403374.	UNIDADE	300,0000	4,4300	1.329,00
30	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Em Chama, Numeração Americana 1: Ref. 3195F, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cônica. Código CATMAT 403154	UNIDADE	300,0000	2,6300	789,00
31	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana 1: Ref. 3118F, Tipo Haste: Haste Curta, Formato: Chama. Código CATMAT 403150	UNIDADE	300,0000	2,5400	762,00
32	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Característica Adicional: Topo Inativo, Numeração Americana: 3083, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Tronco Cônica. Código CATMAT 402989.	UNIDADE	300,0000	2,3500	705,00
33	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1012, Tipo Haste: Haste	UNIDADE	300,0000	2,9600	888,00





	Regular, Formato: Esférica. Código CATMAT 402945				
34	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1014, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica. Código CATMAT 402947	UNIDADE	300,0000	2,5900	777,00
35	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio, Material: Aço Inoxidável Diamantada, Numeração Americana: 1016, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Esférica. Código CATMAT 402949	UNIDADE	300,0000	2,4700	741,00
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Cruzado, Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045. Código CATMAT 427511. Observações complementares: tipo maxicut e minicut a escolher numeração.	UNIDADE	25,0000	32,7700	819,25
37	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Formato: Oitavado. Código CATMAT 413300.	UNIDADE	250,0000	4,3700	1.092,50
38	Kit cirúrgico estéril em TNT mínimo GR 40, com no mínimo 02 aventais cirúrgicos manga longa, 02 toalhas de	UNIDADE	1.500,0000	21,0900	31.635,00





	mão, 01 máscara tripla com elástico, 02 campos de mesa 70x70 cm, 01 campo fenestrado 120x70 cm, 01 protetor de refletor, 02 protetores de sugadores (mangueira).				
39	Carbono Para Articular Material: Em Papel, Cor: Dupla Face - 2 Cores, Apresentação: Em Folha, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Formato: Formato De Fita. Código CATMAT 406150. Observação complementar: rolo com 20 metros	ROLO	50,0000	3,3800	169,00
40	Cariostático Aspecto Físico: Líquido , Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata , Componente 2: Hidróxido De Amônia. Código CATMAT 425821. Observação complementar: embalagem com 5ml	EMBALA COM 5 ML	50,0000	21,8900	1.094,50
41	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações, Ativação: Fotopolimerizável, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Cápsula. Código CATMAT 444369. Observação complementar: com 50 cápsulas e pontas aplicadoras.	CÁPSULA	200,0000	74,4300	14.886,00
42	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração, Ativação: Autopolimerizável,	UNIDADE	100,0000	58,1300	5.813,00





	Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Apresentação.: Conjunto Completo. Código CATMAT 404581. Observação complementar: conjunto completo com frasco de 10g de pó, 8g de líquido, colher medidora e bloco de espatulação; cor A2.				
43	Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido, Ativação: Autopolimerizável, Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade , Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 436843. Observações complementares: com indicação para uso em cavidades classe I, II e V e também como base de cimentação ou reconstrução de munhão para preparo e técnica ART Conjunto completo com frasco de pó 5g, líquido 2,4ml e colher medidora; cor A2.	UNIDADE	200,0000	60,8200	12.164,00
44	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador, Característica Adicional: Sem Eugenol, Tipo: Cirúrgico Periodontal, Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 404545	UNIDADE	10,0000	129,3400	1.293,40
45	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta,	UNIDADE	20,0000	32,7200	654,40





	Característica Adicional: Sem Eugenol, Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Código CATMAT 430905. Observações complementares: unidade com frasco de 10g.				
46	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Tipo: Endodôntico, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: À Base De Mta. Código CATMAT 430907.	UNIDADE	5,0000	42,9500	214,75
47	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta, Tipo: Endodôntico, Apresentação: Conjunto Completo, Composição: Hidróxido De Cálcio. Código CATMAT 405602.	UNIDADE	25,0000	36,9200	923,00
48	Clorexidina Digluconato Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Código CATMAT 444051. Observações complementares: uso odontológico. Frasco com 100ml.	FRASCO	30,0000	4,0100	120,30
49	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório, Concentração: 0,12%. Código CATMAT 341174. Observações complementares: colutório sem álcool, com válvula pump. Bombona de 2.000ml.	BOMBON	40,0000	56,4800	2.259,20





50	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico, Concentração: 37%, Aspecto Físico: Gel. Código CATMAT 391582. Observações complementares: gel tixotrópico, com ponta aplicadora. Seringa de 2,5ml cada.	SERINGA	900,0000	1,2600	1.134,00
51	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: 1ª Série. Código CATMAT 419006. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	UNIDADE	50,0000	26,5900	1.329,50
52	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: 2ª Série. Código CATMAT 419007. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	UNIDADE	5,0000	25,1400	125,70
53	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: M. Código CATMAT 419013.	UNIDADE	50,0000	25,1500	1.257,50





	Observações complementares: embalagem com 120 unidades.				
54	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: Mf. Código CATMAT 438277. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	UNIDADE	50,0000	26,2400	1.312,00
55	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório, Calibre: Xp (Xf). Código CATMAT 423621. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	UNIDADE	50,0000	27,1100	1.355,50
56	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha, Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado, Apresentação: Refil (Tubo), Calibre: Nº 25. Código CATMAT 418963. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	UNIDADE	70,0000	28,1700	1.971,90
57	Cone Endodôntico Tipo: Principal, Material: Guta-percha, Calibre: Específico P/Técnica Instrumentação Rotatória, Comprimento: 28 MM,	UNIDADE	100,0000	43,1100	4.311,00





	Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Código CATMAT 419440. Observações complementares: embalagem com 60 unidades, a escolher o tamanho do cone na formação do empenho.				
58	Cone Endodôntico Material: Papel, Característica Adicional: Sortida, Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: 1ª Série, Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 419001. Observações complementares: embalagem com 120 unidades	UNIDADE	70,0000	30,3500	2.124,50
59	Cone Endodôntico Material: Papel, Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente, Apresentação: Estojo 120 Pontas, Calibre: Nº 25, Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 418993. Observações complementares: embalagem com 120 unidades	UNIDADE	70,0000	27,0500	1.893,50
60	Conjunto De Banho Uso: Adulto, Composição: Escova Dental Adulto, Dentifrício Fluoretado E Fio, Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper. Código CATMAT 617679. Observações complementares: kit de	UNIDADE	12.000,0000	5,1100	61.320,00





	saúde bucal de acordo com modelo personalizado de acordo com o modelo do município, descrito em termo de referência				
61	Cunha Odontológica Material: Madeira, Aplicação: Restauração Interproximal, Tipo: Anatômica, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Código CATMAT 338641. Observações complementares: caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADE	60,0000	9,3500	561,00
62	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Flúor Ativo (1000 Ppm), Aplicação: Higiene Dental, Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil, Sabor: Tutti-Frutti. Código CATMAT 452037	UNIDADE	200,0000	4,4300	886,00
63	Edta Aspecto Físico: Líquido, Composição: Trissódico, Concentração: 20%. Código CATMAT 432427. Observações complementares: frasco com 20ml.	FRASCO	15,0000	6,2800	94,20
64	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope, Componentes Adicionais: Autosselante,	UNIDADE	120.000,000 0	0,4600	55.200,00





	Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único. Código CATMAT 445801				
65	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 5 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Código CATMAT 443439. Observações complementares: rolo com 100 metros.	ROLO 100 M	200,0000	39,3100	7.862,00
66	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça, Uso: Contra-Ângulo, Cor: Branca. Código CATMAT 404894	UNIDADE	3.000,0000	1,8800	5.640,00
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
67	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Material Cabo: Plástico. Código CATMAT 438149	UNIDADE	25.650,0000	2,4500	62.842,00
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS					





68	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Material Cabo: Plástico. Código CATMAT 438150	UNIDADE	5.000,0000	2,5400	12.700,00
69	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: Nº 04, Esterilização: Autoclavável, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427836	UNIDADE	60,0000	72,6000	4.356,00
70	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: Nº 05, Esterilização: Autoclavável, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427837	UNIDADE	60,0000	47,9500	2.877,00
71	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio, Modelo: Nº 01, Esterilização: Autoclavável, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427840	UNIDADE	60,0000	50,7700	3.046,20





72	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho, Uso: Encaixe Universal, Tipo: 1º Plano, Tamanho: Nº 5, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 437561	UNIDADE	600,0000	4,9600	2.976,00
73	Eugenol 2-Metoxi-4-(2-Propen-1-Il) Fenol Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado, Fórmula Química: C10h12o2, Peso Molecular: 164,20 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%, Número De Referência Química: Cas 97-53-0. Código CATMAT 366987. Observações complementares: eugenol puro para uso odontológico, com 20ml cada.	MILILITRO	50,0000	9,3900	469,50
74	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Solução. Código CATMAT 425848. Observações complementares: frasco com 10ml.	FRASCO	50,0000	7,6400	382,00
75	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tipo Filme: Esticável, Comprimento: 100 M, Transmitância: Transparente, Largura: 28 Cm. Código CATMAT 271594. Observações	ROLO	100,0000	10,7700	1.077,00





	complementares: rolo com 100 metros				
76	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40 Mm. Código CATMAT 474982. Observações complementares: infantil, filme com velocidade F. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADE	10,0000	241,2900	2.412,90
77	Filme Radiológico Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40 Mm. Código CATMAT 474982. Observações complementares: adulto, filme com velocidade F. Caixa com 150 unidades.	CAIXA	100,0000	222,6400	22.264,00
78	Filme Radiológico Dimensões: 57 X 76 MM, Tipo: Raio-X. Código CATMAT 421266. Observações complementares: oclusal. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	1,0000	313,4000	313,40
79	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. Código CATMAT 487443	UNIDADE	4.800,0000	1,9900	9.552,00





80	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 500 M, Tipo: Extrafino, Características Adicionais: Encerado, Aromatizado. Código CATMAT 415530. Observações complementares: rolo com 500 metros	ROLO	60,0000	12,2600	735,60
81	Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso, Aplicação: Para Processamento Manual. Código CATMAT 405632. Observações complementares: frasco com 475ml.	FRASCO	400,0000	27,1500	10.860,00
82	Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Concentração: 2%. Código CATMAT 428103. Observações complementares: frasco com 200ml.	FRASCO	80,0000	9,5600	764,80
83	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 69, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 413510	UNIDADE	20,0000	84,9000	1.698,00
84	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35%	FRASCO	60,0000	12,9400	776,40





	Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerizada. Código CATMAT 374821. Observações complementares: frasco com 10ml cada.				
85	Gás Refrigerante Odontológico Temperatura: Cerca De -50°C, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerossol. Código CATMAT 453232. Observações complementares: frasco com 200ml cada.	FRASCO	20,0000	34,9100	698,20
86	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 200, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 270037	UNIDADE	10,0000	15,2200	152,20
87	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 206, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 246024	UNIDADE	10,0000	13,2200	132,20
88	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 211, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 247811	UNIDADE	10,0000	13,0200	130,20
89	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável,	UNIDADE	10,0000	12,0600	120,60





	Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: W8a, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 246025				
90	Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm, Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 417242. Observações complementares: caixa com 10 unidades cada.	CAIXA	15,0000	50,3800	755,70
91	Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido, Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio. Código CATMAT 422554. Observações complementares: frasco com 10ml cada.	FRASCO	25,0000	13,8100	345,25
92	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador, Tipo: Cimento, Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 404562.	UNIDADE	50,0000	23,3000	1.165,00
93	Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó. Código CATMAT 404585. Observações complementares: Hidróxido de cálcio tipo PA.	UNIDADE	25,0000	7,0000	175,00
ITEM AMPLA CONCORRÊNCIA					
94	Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo Uso: Interno, Tipo: Integrador, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais:	UNIDADE	3.750,0000	49,3300	184.987,50





	Para Esterilização A Vapor. Código CATMAT 332346				
EXCLUSIVO MPE e com Prioridade de Contratação de até 10% para empresas LOCAIS					
95	Isolante - Uso Odontológico Aspecto Físico: Resina Tixotrópica, Composição Básica: Metacrilato, Características Adicionais: Fotopolimerizável, Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G, Tipo Uso: Barreira Gengival. Código CATMAT 413641	UNIDADE	10,0000	11,0700	110,70
96	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica Tipo "C", Aplicação: Digital, Características Adicionais: Para Canais Atrésicos. Código CATMAT 438269. Observações complementares: caixa com 6 cada.	CAIXA	20,0000	29,7400	594,80
97	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Extirpa Polpa, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Apresentação: Conjunto C/ Diferentes Diâmetros. Código CATMAT 430431. Observações complementares: caixa com 10 unidades	CAIXA	20,0000	20,9900	419,80
98	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável,	CAIXA	10,0000	14,4500	144,50





	Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 06. Código CATMAT 430407. Observações complementares: caixa com 6 unidades				
99	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 08. Código CATMAT 419460. Observações complementares: caixa com 6 unidades	CAIXA	35,0000	15,1800	531,30
100	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 10. Código CATMAT 419457. Observações complementares: caixa com 6 unidades	CAIXA	35,0000	13,0800	457,80
101	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 15. Código CATMAT 419461. Observações	CAIXA	30,0000	11,9700	359,10





	complementares: caixa com 6 unidades				
102	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 20. Código CATMAT 419458. Observações complementares: caixa com 6 unidades.	CAIXA	30,0000	15,2900	458,70
103	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Aplicação: Digital, Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 419496. Observações complementares: caixa com 6 unidades	CAIXA	5,0000	14,2600	71,30
104	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante, Comprimento: 25 MM, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório, Tamanho: Nº 25, Componentes: C/ Cursor. Código CATMAT 449248. Observações complementares: lima para equipamento schuster sensory. Caixa com 6 unidades.	CAIXA	40,0000	126,9800	5.079,20





105	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima com 25mm. Conjunto completo sortido com 04 unidades. Lima com tratamento térmico. Lima para equipamento Schuster Sensory.	UNIDADE	40,0000	117,1300	4.685,20
106	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima com 25mm. Conjunto completo sortido com 06 unidades. Lima com tratamento térmico. Kit de limas de sequência de instrumentação Sx à F3. Lima para equipamento Schuster Sensory.	UNIDADE	100,0000	146,5800	14.658,00
107	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório, Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima para	UNIDADE	5,0000	171,9700	859,85





	retratamento sortidas. Conjunto completo com 06 unidades. Lima com tratamento térmico. Lima para equipamento Schuster Sensory.				
108	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio, Componentes: C/ Cursor, Modelo: Tipo Kerr, Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40, Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 422511. Observações complementares: caixa com 6 unidades.	CAIXA	30,0000	25,5200	765,60
109	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc, Apresentação: Spray Com Adaptador. Código CATMAT 246952. Observações complementares: frasco com 200ml cada.	FRASCO	150,0000	16,3500	2.452,50
110	Luva Proteção Material: Plástico, Tamanho: Único, Tipo: 5 Dedos, Aplicação: Manipulação De Alimentos, Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadas, Cor: Transparente. Código CATMAT 471345. Observações complementares: Luva de plástico descartável tipo	UNIDADE	100,0000	1,6900	169,00





	sobre luvas. Embalagem com 100 unidades cada.				
111	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural, Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável, Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado. Código CATMAT 442191. Observações complementares: embalagem com 26 unidades cada.	UNIDADE	90,0000	33,1200	2.980,80
112	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm, Tipo Uso: Descartável, Formato: Fita. Código CATMAT 406145	UNIDADE	300,0000	1,7700	531,00
113	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável, Largura: 7 MM, Apresentação: Rolo 50cm, Tipo Uso: Descartável, Formato: Fita. Código CATMAT 406146	UNIDADE	300,0000	1,7300	519,00
114	Matriz Odontológica Material: Poliéster, Tipo: Pré-Cortada, Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm, Tipo Uso: Descartável, Formato: Fita. Código CATMAT 406147	UNIDADE	100,0000	1,8300	183,00
115	Mobiliário Radiológico Material: Aço, Componentes: Com 3 Cabides Em Aço Inoxidável, Tipo: Suporte Para Avental Plumbífero De	UNIDADE	26,0000	382,8400	9.953,84





	Parede. Código CATMAT 439855				
116	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido, Associação: Cânfora. Código CATMAT 429902. Observações complementares: frasco com 20ml cada.	FRASCO	30,0000	8,8200	264,60
117	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes, Características Adicionais: Com Flúor, Composição: Lauril Sulfato De Sódio. Código CATMAT 417702. Observações complementares: bisnaga com 90 gramas cada	BISNAGA	80,0000	6,0000	480,00
118	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética, Aspecto Físico: Pó, Uso: Odontológico, Aplicação: Limpeza Dental, Cor: Branca, Características Adicionais: Extrafino. Código CATMAT 233497. Observações complementares: pacote de 1kg.	PACOTE	6,0000	6,9300	41,58
119	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone, Aplicação: Profilaxia, Cor: Branca, Características Adicionais: Flexível, Compatibilidade: Contra Ângulo, Formato: Taça. Código CATMAT 404903	UNID	2.000,0000	1,6400	3.280,00





120	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio, Formato: 07 Pontas Sortidas, Cor: Branca, Aplicação: Resinas, Características Adicionais: Conjunto Completo, Compatibilidade: Contra Ângulo. Código CATMAT 439281. Observações complementares: com mandril e pontas autoclaváveis cada kit.	UNID	30,0000	55,3400	1.660,20
121	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Subgengival. Código CATMAT 420040. Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi.	UNID	75,0000	140,2800	10.521,00
122	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração, Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Região Supragengival. Código	UNID	75,0000	177,6100	13.320,75





	CATMAT 407077 Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi.				
123	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável, Modelo: Ponta Curva Cônica C/ Refrigeração, Compatibilidade: Encaixe Específico, Características Adicionais: P/ Endodontia. Código CATMAT 430491 Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi. A escolher o formato.	UNID	6,0000	207,5000	1.245,00
124	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tofflemire, Tamanho: Adulto. Código CATMAT 426502	UNID	20,0000	26,7800	535,60
125	Pote Odontológico Material: Alumínio, Aplicação: Endodontia, Componentes Adicionais: Mantas Em Disco, Tipo: Tamborel, Tipo Uso: Autoclavável, Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 418852	UNID	10,0000	17,5400	175,40
126	Pote Odontológico Material: Silicone, Tipo: Dappen, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 411439	UNID	30,0000	3,8100	114,30





127	Pote Odontológico Material: Vidro, Tipo: Dappen, Transmitância: Transparente, Tamanho: 3 X 3 Cm, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 411436	UNID	50,0000	4,2300	211,50
128	Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido, Composição: Eucaliptol. Código CATMAT 429900. Observações complementares: frasco com 10ml cada.	FRASCO	6,0000	9,8100	58,86
129	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill ", Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade. Código CATMAT 444049. Observações complementares: cor a escolher. Seringa de 4 gramas cada unidade	UNID	100,0000	162,2600	16.226,00
130	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanohíbrida, Aspecto Físico: Pastosa. Código CATMAT: 447968. Observações complementares: cor a escolher. Seringa de 4 gramas cada unidade.	UNID	700,0000	15,4700	10.829,00
131	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa. Código CATMAT 407163.	UNID	300,0000	128,5600	38.568,00





	Observações complementares: Cor unicromática. Seringa de 4 gramas cada unidade.				
132	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Código CATMAT 405620. Observações complementares: frasco com 475ml	FRASCO	600,0000	8,1400	4.884,00
133	Saco Material: Plástico, Aplicação: Acondicionamento Talheres, Altura: 5 CM, Largura: 23 CM. Código CATMAT 395470. Observações complementares: Saco plástico tipo sacolé para barreira de proteção de peças odontológicas. Pacote com 1.000 unidades	PACOTE	100,0000	14,1700	1.417,00
134	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras, Característica Adicional: Fotopolimerizável, Componentes: Com Ácido, Componente Adicional: Flúor. Código CATMAT 390778. Observações complementares: seringa de 2 gramas cada unidade.	UNID	40,0000	37,8300	1.513,20
135	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Refluxo Tradicional, Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule,	UNID	50,0000	43,6800	2.184,00





	Características Adicionais: Retrocarga, Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 413354				
136	Sugador Material: Aço Inoxidável, Tipo: Cirúrgico, Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 418159	UNID	60,0000	22,9100	1.374,60
137	Sugador Material: Pvc, Tipo: Saliva, Características Adicionais: C/ Arame, Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406292	UNID	1.000,0000	11,1600	11.160,00
138	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc, Tipo: Sangue, Apresentação: Embalagem Individual, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406293	UNID	600,0000	38,8200	23.292,00
139	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Didecildimetilamônio E Phmb, Forma Física: Spray De Espuma, Característica Adicional: Não Alcoólico, Sem Perfume, Pronto Para Uso. Código CATMAT 396311. Observações complementares: com 750 ml cada unidade.	MILILITRO	50,0000	30,2000	1.510,00
140	Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável, Haste: Haste Retã, Modelo 1:	UNID	100,0000	16,4000	1.640,00





	Íris, Característica Ponta: Fina C/ Vídea, Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Ponta Curva, Esterilidade: Esterilizável. Código CATMAT 471576				
141	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio, Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro: Centro Neutro, Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades, Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406283	UNID	300,0000	18,1000	5.430,00
142	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio, Tipo Centro: Centro Neutro, Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Código CATMAT 423570. Observações complementares: tira de acabamento para resina composta com 2 granulações; não soltar o abrasivo com facilidade durante o uso. Embalagem com 150 unidades cada.	UNID	25,0000	11,6000	290,00
143	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Código CATMAT 428166. Observações complementares: conjunto	CONJUNT	50,0000	40,0500	2.002,50





	completo de verniz e solvente.				
144	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho. Código CATMAT 419517. Observações complementares: cada unidade por embalagem compreenderá um conjunto de 05 rodízios, resistentes, de gel/silicone, anti-risco, para mochos Gnatus, Kavo, Saevo e Dabi Atlante.	UNID	60,0000	131,3100	7.878,60
145	Lâmpada Halógena Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 55 W, Acabamento Bulbo: Refletor Odontológico Mod. Versa, Tipo: H3. Código CATMAT 416472. Observações complementares: lâmpada halógena H3 para refletor odontológico	UNID	30,0000	42,9100	1.287,30
146	Kit Completo Para Refletor Com 1 Led Universal Cadeira Odontológica Gnatus/Kavo/Dabi/D700.	UNID	10,0000	271,4100	2.714,10
147	Kit Completo 1 Led Para Refletor Cadeira D700 Modelo Persus Led.	UNID	4,0000	271,4100	1.085,64
148	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico, Tipo: Protetor, Aplicação: Refletor. Código CATMAT 413708. Observações complementares: protetor	UNID	6,0000	60,3700	362,22





	para refletor DABI ATLANTE VERSA/D700.				
149	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico, Tipo: Protetor, Aplicação: Refletor. Código CATMAT 413708. Observações complementares: protetor para refletor Persus Gnatus.	UNID	6,0000	60,3700	362,22
150	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Válvula Interruptora, Aplicação: Equipo. Código CATMAT 425333. Observações Complementares: Válvula Interruptora Para Equipo E Sugador Cadeira Odontológica D700/ Saevo S200 Smart	UNID	5,0000	79,4500	397,25
151	Kit bandeja auxiliar plástica odontológica para aparelho de profilaxia. Bandeja fixa para coluna de refletor de cadeira odontológica das marcas Saevo/Gnatus/Dabi/D700/KA vo.	UNID	30,0000	340,3700	10.211,10
152	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem, Aplicação: Equipo. Código CATMAT: 467694. Observações complementares: Terminal Borden Para Alta Rotação Modelo Saevo	UNID	15,0000	74,4100	1.116,15





153	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem, Aplicação: Equipo. Código CATMAT: 467694. Observações complementares: Terminal Borden Para Alta Rotação Modelo Kavo Unik	UNID	5,0000	74,4100	372,05
154	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Seringa Tríplice. Código CATMAT 418217. Observações complementares: seringa tríplice modelo Kavo Unik	UNID	5,0000	168,5000	842,50
155	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Seringa Tríplice. Código CATMAT 418217. Observações complementares: seringa tríplice modelo Kavo Saevo	UNID	15,0000	168,5000	2.527,50
156	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Regulagem Ar, Aplicação: P/ Seringa Tríplice, Características Adicionais: C/ Dois Niples. Código CATMAT 425334. Observações complementares: kit reparo seringa tríplice modelo GNATUS/SAEVO/D700	UNID	50,0000	90,7700	4.538,50
157	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão	UNID	10,0000	85,2700	852,70





	Cromado Ou Alumínio, Tipo: Ponteira, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip. Código CATMAT 478534. Observações complementares: ponteira de seringa tríplice modelo SAEVO				
158	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Ponteira, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip. Código CATMAT 478534. Observações complementares: ponteira de seringa tríplice modelo KAVO	UNID	5,0000	85,2700	426,35
159	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Botão P/ Água, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip. Código CATMAT: 478535. Observações complementares: para ponteira de seringa tríplice modelo Kavo	UNID	10,0000	177,7000	1.777,00
160	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio, Tipo: Botão P/ Água, Aplicação: Seringa Tríplice Do Equip. Código CATMAT: 478535. Observações complementares: para ponteira de seringa tríplice modelo Saevo	UNID	40,0000	177,7000	7.108,00
161	Placa Eletrônica Aplicação: Cadeira Odontológica	UNID	5,0000	1.791,4200	8.957,10





	Syncrus Modelo Gnatus, Função: Comando Cadeira Odontológica, Tensão Alimentação: 110/220 V, Código: 300046390. Código CATMAT 428063. Observações complementares: placa de circuito eletrônico cadeira Gnatus Syncrus L.				
162	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo. Código CATMAT 468295. Observações complementares: Válvula De Alívio Do Freio Pneumático Do Braço Da Cadeira Syncrus L	UNID	5,0000	261,3300	1.306,65
163	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polímero Termoplástico, Tipo: Tampo Do Equipo (Suporte Da Bandeja). Código CATMAT 418426. Observações complementares: carenagem corpo/caixa/base inferior equipo GNATUS SYNCRUS L	UNID	5,0000	455,4000	2.277,00
164	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Suporte C/ Lingueta, Aplicação: P/ Terminal De Equipo. Código CATMAT: 425320. Observações complementares: suporte de	UNID	30,0000	111,4500	3.343,50





	pontas com lingueta cadeira GNATUS SYNCRUS				
165	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano, Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal. Código CATMAT 425328	METRO	60,0000	16,1500	969,00
166	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc, Tipo: Mangueira, Aplicação: Terminal De Sugador, Diâmetro: Cerca De 1 CM, Comprimento: 150 CM. Código CATMAT 413828. Observações complementares: MANGUEIRA SUGADOR ODONTOLÓGICO PU FLEXÍVEL 10.2 X 7.0 MM COR CINZA	METRO	60,0000	11,1300	667,80
167	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla, Características Adicionais: Oblade Em Pu Cinza. Código CATMAT 416404. Observações complementares: MANGUEIRA TRIPLA ALTA ROTAÇÃO PU FLEXÍVEL COR CINZA GNATUS/DABI/KAVO	METRO	60,0000	12,2800	736,80
168	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: Cerca 3 MM. Código CATMAT	METRO	60,0000	6,5100	390,60





	601730. Observações complementares: MANGUEIRA ESPAGUETE PU LISA 3.0 X 1.6 MM COR VERDE				
169	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 6 MM. Código CATMAT 467104. Observações complementares: MANGUEIRA LISA PU 6.0MM X 8.5 MM, VERDE, PARA ÁGUA/CUSPIDEIRA GNATUS	METRO	60,0000	8,1900	491,40
170	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 6 MM. Código CATMAT 467104. Observações complementares: MANGUEIRA DE AR CINZA PU LISA 3.4 X 6.5MM GNATUS/SAEVO/D700	METRO	60,0000	8,1900	491,40
171	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Mangueira, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Diâmetro: 4 MM. Código CATMAT 467106. Observações complementares: MANGUEIRA CRISTAL DE AR SUGADOR 2,7 X 4,1 MM GNATUS/SAEVO/D700	METRO	60,0000	29,9900	1.799,40





172	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia), Aplicação: Equipamento Odontológico, Características Adicionais: Cor: Cinza, Diâmetro: 3/4 PO. Código CATMAT 418207. Observações complementares: MANGUEIRA CORRUGADA 3/4, 19MM, PARA CUSPIDEIRA GNATUS/SAEVO	METRO	60,0000	16,9200	1.015,20
173	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Unidade Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador. Código CATMAT 425331. Observações complementares: TERMINAL SANGUE/SALIVA SUCTOR COMPLETO SEM REGULAGEM GNATUS/SAEVO	UNID	30,0000	96,9100	2.907,30
174	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio, Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador. Código CATMAT 425332. Observações complementares: TERMINAL SANGUE/SALIVA SUCTOR COMPLETO SEM REGULAGEM KAVO UNIK	UNID	5,0000	90,9900	454,95
175	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Tela	UNID	50,0000	48,3500	2.417,50





	Separador De Detritos, Aplicação: Unidade Auxiliar/Comando. Código CATMAT 419018				
176	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito, Aplicação: Sugador. Código CATMAT 425290. Observações complementares: FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATUS/DABI/SAEVO/D70 0	UNID	50,0000	49,1200	2.456,00
177	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Do Sugador, Aplicação: Sugador. Código CATMAT 467141. Observações complementares: VÁLVULA SUCTOR/SUGADOR/INJET OR VENTURI GNATUS	UNID	5,0000	215,2900	1.076,45
178	Kit engate e filtro para sugador GNATUS/SAEVO/DABI NOVA/ D700.	UNID	50,0000	112,7200	5.636,00
179	Niple com porca entrada de água cuspideira cadeira odontológica GNATUS/SAEVO.	UNID	10,0000	37,8700	378,70
180	Reservatório de água, modelo leitoso, capacidade 800 ml original da marca referência Gnatus.	UNID	20,0000	67,8300	1.356,60





181	Reservatório de água, modelo PET, capacidade 800 ml original da marca referência Gnatus.	UNID	20,0000	67,8300	1.356,60
182	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Válvula Dupla, Comando: Hidráulico, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322468. Observações complementares: válvula controle de pontas dupla GNATUS/SAEVO/DABI/D70 0	UNID	20,0000	322,6400	6.452,80
183	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando, Aplicação: P/ Cadeira E Equipo, Características Adicionais: Completo C/ Mangueira. Código CATMAT 419914. Observações complementares: pedal de comando completo com mangueira para cadeira GNATUS/SAEVO	UNID	5,0000	484,2400	2.421,20
184	Botão interruptor para comandos push botton 3a, pedal syncrus para movimentos cadeira GNATUS/SAEVO.	UNID	20,0000	56,7300	1.134,60
185	Chicote para pedal cadeira DABI CRHOMA.	UNID	2,0000	64,1700	128,34





186	Chicote para pedal cabo flet 10 vias cadeira DABI ATLANTE/SAEVO/D700.	UNID	5,0000	65,0700	325,35
187	Kit reparo pedal aro 14 - 146 cadeira GNATUS/DABI/D700/KAVO.	UNID	30,0000	130,7200	3.921,60
188	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar, Aplicação: Compressor Odontológico. Código CATMAT 467696. Observações complementares: kit 3 peças filtro regulador de ar 1/4 (1 unidade) + conexão engate rápido 8 mm (2 unidades)	UNID	30,0000	102,6500	3.079,50
189	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar, Aplicação: Compressor Odontológico. Código CATMAT 467696. Observações complementares: filtro triplo regulador e purificador odontológico para compressor de ar com espigão, rosca 1/4	UNID	30,0000	102,6500	3.079,50
190	Circuito display usb autoclave CRISTÓFOLI QUADRA 54 LITROS.	UNID	1,0000	704,4500	704,45
191	Teclado membrana autoclave CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS ANALÓGICA.	UNID	2,0000	134,4500	268,90





192	Anel de vedação borracha azul para autoclave CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS.	UNID	2,0000	115,2400	230,48
193	Kit válvula de segurança: válvula antivácuo autoclave CRISTÓFOLI 21 LITROS.	UNID	20,0000	106,3200	2.126,40
194	Kit para caneta de alta rotação com pinça/rotor/rolamento pb (push botton). Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	200,0000	290,4100	58.082,00
195	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Rolamento, Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 425325. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	92,0100	9.201,00
196	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Aço, Tipo: Eixo Dianteiro, Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 392502. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	179,2200	17.922,00





197	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco, Tipo: Tampa Cabeça, Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339821. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	71,3900	7.139,00
198	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão, Tipo: Pino Elástico, Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339816. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	15,8000	1.580,00
199	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão, Tipo: Trava Brocas, Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339815. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	50,7900	5.079,00
200	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Borracha Para Vedação Com 2 Furos, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467119. Observações complementares: marca	UNID	100,0000	20,6000	2.060,00





	compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher				
201	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Oring, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467118. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	13,6000	1.360,00
202	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Junta Do Spray, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467117. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	21,1400	2.114,00
203	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço, Tipo: Rolamento Cerâmico, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 392504. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	88,8600	8.886,00
204	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Alumínio, Tipo: Rotor Aro, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 392503.	UNID	100,0000	278,5900	27.859,00





	Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher				
205	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal, Tipo: Válvula Dupla, Comando: Hidráulico, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322468. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	259,2100	25.921,00
206	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Galvanizado, Tipo: Porca De Engate Hidropneumático, Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322467. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	UNID	100,0000	39,8000	3.980,00
207	Peça/Componente Compressor Tipo: Filtro Ar, Aplicação: Compressor Schulz. Código CATMAT 440768. Observações complementares: filtro de ar para compressor de pistão Schulz.	UNID	90,0000	112,2000	10.098,00
208	Óleo Lubrificante Uso: Compressor, Tipo: Sintético,	LITRO	60,0000	138,7200	8.323,20





	Classificação: Din 51519, Viscosidade: Iso Vg 46. Código CATMAT 601386. Observações complementares: óleo lubrificante para compressores de ar de pistão da marca Schulz.				
209	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 2. Código CATMAT 403379.	UNID	100,0000	10,7600	1.076,00
210	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 4. Código CATMAT 403381	UNID	100,0000	10,3200	1.032,00
211	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Esférica, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 6. Código CATMAT 403382	UNID	100,0000	11,5700	1.157,00
212	Broca Alta Rotação Material: Carbide, Formato: Tronco Cônica, Característica Adicional: Picotada, Tipo Haste: Haste Longa, Tipo Corte: Cirúrgica, Numeração Americana 1: Ref. 702. Código CATMAT 403389	UNID	100,0000	12,9100	1.291,00





213	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável, Diamantada, Formato: Tronco Cônica, característica Adicional: Topo Ogival, Tipo Haste: Haste Regular, Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana 1: Ref. 4230. Código CATMAT 403752	UNID	100,0000	2,7600	276,00
214	Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Material Cabo: Plástico. Código CATMAT 438149	UNIDADE	8.550,0000	2,4500	20.947,50
215	Indicador Químico Classe: Classe V, Tipo Uso: Interno, Tipo: Integrador, Apresentação: Tira De Papel, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Código CATMAT 332346	UNIDADE	1.250,0000	49,3300	61.662,50
VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA ESTA LICITAÇÃO: R\$ 1.245.690,90 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e noventa reais e noventa centavos)					

2.1.1. Requisitos da contratação:

- a) A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Termo de Referência, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade.
- b) Substituir, reparar ou corrigir o objeto com avarias ou defeitos, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Cumprir o prazo de entrega especificado em Termo de Referência.
- e) Os materiais entregues deverão possuir validade mínima de 02 (dois) anos a contar da data de fabricação. Os produtos entregues são armazenados em almoxarifado adequado, e se dentro do prazo de validade correto, for observado inservível ao uso deverão ser substituídos pelo vencedor sem prejuízo à administração pública a qualquer momento da vigência dos contratos. Ex.: caixa lacrada e vazia, produto seco dentro do frasco lacrado, estufamento de embalagem, produto lacrado oxidado, indicadores de esterilização com lote comprometido na testagem.
- f) Catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto aos critérios solicitados na descrição do produto. A respectiva dúvida será restrita para fins de esclarecimento do produto (manuseio, dúvidas sobre o catálogo etc).
- g) A contratada deverá seguir os requisitos de sustentabilidade do Guia nacional de contratações sustentáveis:
- Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVI- SA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
 - Para os itens dispensados de registro, a licitante deverá apresentar a comprovação da isenção.
 - As peças listadas dos equipamentos devem ser originais, de acordo com as orientações do fabricante para que não ocorra comprometimento dos equipamentos. As peças devem ser entregues de acordo com a marca do equipamento em questão que a Diretoria de odontologia já possui.

2.2. Prazo de entrega do objeto: Os produtos objeto da presente licitação, deverão ser entregues em conformidade com a Ordem de Compra, na sua integralidade, nos endereços a serem informados pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo **máximo de 15 (quinze) dias corridos** a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

2.3. Local de entrega ou execução: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Heitor de Alencar Furtado, 6485, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR, CEP: 87706-000, no horário de expediente (08:30 às 11:00 horas e 14:00 às 16:00 horas).

2.4. Deverão ser atendidas as seguintes normas específicas de descarte:

- Resolução CONAMA 358/2005: Estabelece os procedimentos e critérios para o descarte de resíduos de serviços de saúde, incluindo os provenientes de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas e laboratórios. Define as classes de resíduos e as diretrizes para a segregação, acondicionamento, coleta, transporte e destinação final.





- Resolução ANVISA RDC 222/2018: Dispõe sobre o regulamento técnico de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Detalha os procedimentos para o gerenciamento de resíduos, incluindo a classificação, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final.
- NBR 12809/1993 - Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - Procedimento: Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que estabelece procedimentos para a coleta de resíduos de serviços de saúde, incluindo orientações sobre os recipientes utilizados, transporte e condições de segurança.
- Resolução ANVISA RDC 306/2004: Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, abordando aspectos como a elaboração de planos de gerenciamento de resíduos, treinamento de pessoal e responsabilidades dos serviços de saúde.
- Lei 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): Define a gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil e estabelece diretrizes para o descarte ambientalmente adequado, promovendo a redução, reutilização e reciclagem de resíduos. Portaria MS 2.529/2006: Dispõe sobre as diretrizes para a vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, estabelecendo requisitos para o descarte de produtos químicos.

2.5. Caso o produto entregue apresente defeitos que impeçam sua utilização, tais como avarias, ausência de componentes, lacres violados, validade expirada, alteração nas características físico-químicas, ou qualquer outra irregularidade que o torne inadequado para o uso a que se destina, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso, sem ônus adicional à Administração.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. Itens 67 e 94 – Geral: Não é item exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

3.2. Demais itens - Exclusivos: Item exclusivo para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior.

3.3. Não havendo a classificação de, no mínimo, 3 (três) propostas de MPEs para a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do total reservado para MPEs, o item deixará de ser exclusivo para MPEs e os demais licitantes que apresentaram proposta para o item principal (os demais 75% do total), poderão, caso queiram, repetir o valor de suas propostas do item principal também para o item que era de cota reservada.

3.4 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a aquisição deverá ocorrer pelo menor preço.





4. QUANTIDADES PREVISTAS

Item	Descrição	Quantidade estimada*					
		Un.	Registrada	Inicial a ser adquirida	Periodicidade	Estimadas por período	Mínima por pedido
1	Acessório Para Radiologia Componentes: Conjunto Completo , Tipo: Posicionador Filme , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 420232	Unidade	10	-	Semestral	5	5
2	Acessório Para Radiologia Material: Aço Inoxidável, Tipo: Colgadura, Características Adicionais: Individual. Código CATMAT 422654	Unidade	50	50	Anual	50	50
3	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Radiômetro Para Fotopolimerizador , Características Adicionais: C/ Bateria , Especificações Técnicas: Cerca De 400 A 550 Nm, Cerca De 0 A 2000 Mw/Cm2. Código CATMAT 437637	Unidade	2	1	Semestral	1	1
4	Acessórios - Uso Odontológico Material: Aço E Plástico , Tipo: Escova Para Limpeza De Brocas. Código CATMAT 438159	Unidade	250	100	Semestral	100	100
5	Acessórios - Uso Odontológico Material: Borracha , Tipo: Dedal Para Amálgama. Código CATMAT 425197	Unidade	10	10	Anual	10	10
6	Acessórios - Uso Odontológico Material: Couro Natural , Tipo: Lençol De Camurça Para Amálgama. Código CATMAT 436996	Unidade	30	30	Anual	30	30
7	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Placa P/ Espatulação , Material: Vidro , Formato: Retangular , Espessura: Espessura Cerca De 10 Mm. Código CATMAT 436847. Observações complementares: placa de vidro de espatulação retangular média polida.	Unidade	50	-	Semestre	25	25
8	Acessórios - Uso Odontológico Tipo: Fita P/ Isolamento Dental , Material: Poliéster , Tipo Uso: Descartável , Apresentação*: Cerca De 120 X 10 X 0,05 Mm. Código CATMAT 462784	Unidade	50	50	Anual	50	50





9	Adesivo Dental Componentes: Adesivo + Primer , Tipo: Fotopo- limerizável. Código CATMAT 391133. Observações complementares: sistema adesivo tipo universal, unidade com no mínimo 3ml	Unidade	300	50	Semestral	100	100
10	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Con- forme Farmacopéia Brasileira. Código CATMAT 367898. Observação complementar: galão 5 litros cada.	Galão	2.000	400	Trimestre	400	400
11	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplica- ção: Gengival / Anestesia , Dimen- são: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresen- tação: C/ Protetor Plástico E La- cre, Tipo Uso: Estéril, Descartá- vel , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 442145. Observação complemen- tar: caixa com 100 unidades	Caixa	300	100	Semestre	150	150
12	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplica- ção: Gengival / Anestesia , Dimen- são: 30 G Extra Curta , Tipo Pon- ta*: Com Bisel Trifacetado , Apre- sentação: C/ Protetor Plástico E Lacre , Tipo Uso: Estéril, Descar- tável , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 442142. Observação complemen- tar: caixa com 100 unidades	Caixa	100	-	Semestre	50	50
13	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplica- ção: Gengival / Anestesia , Dimen- são: 30 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Apresen- tação: C/ Protetor Plástico E La- cre , Tipo Uso: Estéril, Descartá- vel , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Código CATMAT 443788. Observação complemen- tar: caixa com 100 unidades	Caixa	100	-	Semestre	50	50
14	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Tamanho: N 1, Características Adi- cionais: Raízes. Código CATMAT 363774	Unidade	10	10	Anual	10	10
15	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Heidbrink , Tamanho: N° 2 , Características Adicionais: Raízes. Código CAT- MAT 363775	Unidade	10	10	Anual	10	10





16	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Heidbrink ,	Unidade	10	10	Anual	10	10
	Tamanho: Nº 3 , Características Adicionais: Raízes. Código CAT-MAT 363776						
17	Alavanca Odontológica Referência: 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Reta , Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 417722	Unidade	20	20	Anual	20	20
18	Alavanca Odontológica Referência: Nº 301 , Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apical , Características Adicionais: Reta. Código CAT-MAT 431736	Unidade	20	20	Anual	20	20
19	Algodão Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rotele, Esterilidade: Não Estéril. Código CATMAT 407961. Observação complementar: pacote com 100 unidades	Pacote	2.000	1000	Semestre	1000	1000
20	Amálgama Componentes: Mercúrio , Tipo: Liga C/ Alto Teor De Cobre E Prata , Apresentação: Cápsula. Código CATMAT 453261. Observação complementar: cápsula de 01 dose cada, com presa regular, em embalagem com 50 cápsulas.	Cápsula 1 DOSE(S)	100	50	Semestre	50	50
21	Aplicador Odontológico Material: Plástico, Tipo Ponta: Fina, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes, Tipo Uso: Descartável, Tipo Haste: Dobrável. Código CATMAT 410557. Observação complementar: pacote com 100 unidades	Pacote	300	50	Semestre	150	150
22	Arco Odontológico Material: Náilon , Diâmetro: 10 CM, Forma: Octogonal, Tipo: Ostby, Características Adicionais: Isolamento Dental Adulto Rígido E Esterilizável. Código CATMAT 338081. Observações complementares: dobrável	Unidade	30	30	Anual	30	30
23	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Impermeável , Cor: Branca , Comprimento: 100 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Tiras De Amarrar Fixas. Código CATMAT 238638. Observações complementares: avental tipo EPI para uso em expurgo.	Unidade	50	50	Anual	50	50





24	Babador Material: Papel E Plástico , Comprimento: 46 CM, Largura: 33,5 CM, Características Adicionais: 2 Camadas De Papel, 1 Camada De Plástico, Resistente ,	Pacote	600	100	Semestre	200	200
	Tipo Uso: Descartável. Código CATMAT 284700. Observação complementar: pacote com 100 unidades						
25	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino , Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Característica Adicional: Reagente P.A. , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Fórmula Química: Na-hco3 , Número De Referência Química*: Cas 144-55-8. Código CATMAT 412637. Observações complementares: com 500g cada. Produto específico para equipamento jato de bicarbonato e ultrassom odontológico D700 Jet Scaler de acordo com indicação do fabricante para não danificar o equipamento.	Gramas	40	-	Semestre	20	20
26	Broca Alta Rotação Referência: Ref. 151 , Tipo Corte: Zekrya , Material: Carbide , Característica Adicional: Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Cônica Longa. Código CATMAT 403873	Unidade	300	300	Anual	300	300
27	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica. Código CATMAT 403372	Unidade	300	300	Anual	300	300
28	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica. Código CATMAT 403373	Unidade	300	300	Anual	300	300
29	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Cirúrgica , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1016 , Tipo Haste: Haste Longa , Formato: Esférica. Código CATMAT 403374	Unidade	300	300	Anual	300	300
30	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Em Chama, Numeração Americana 1: Ref. 3195F, Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Cônica. Código CATMAT 403154	Unidade	300	300	Anual	300	300





31	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Fino , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana 1: Ref. 3118F, Tipo Haste: Haste Curta , Formato: Chama. Código CATMAT 403150	Unidade	300	300	Anual	300	300
32	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Característica Adicional: Topo Inativo , Numeração Americana: 3083 , Tipo Haste: Haste Regular, Formato: Tronco Cônica. Código CATMAT 402989	Unidade	300	300	Anual	300	300
33	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1012 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica. Código CATMAT 402945	Unidade	300	300	Anual	300	300
34	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1014 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica. Código CATMAT 402947	Unidade	300	300	Anual	300	300
35	Broca Alta Rotação Tipo Corte: Corte Médio , Material: Aço Inoxidável Diamantada , Numeração Americana: 1016 , Tipo Haste: Haste Regular , Formato: Esférica. Código CATMAT 402949	Unidade	300	300	Anual	300	300
36	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta, Material: Carboneto De Tungstênio, Formato: Cônica, Formato Adicional: Topo Arredondado, Tipo Corte: Corte Cruzado, Referência: Ref. Iso 500 104 194 190 045. Código CATMAT 427511. Observações complementares: tipo maxicut e minicut a escolher numeração.	Unidade	25	25	Anual	25	25
37	Cabo Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Oitavado. Código CATMAT 413300	Unidade	250	250	Semestre	250	250
38	Kit cirúrgico estéril em TNT mínimo GR 40, com no mínimo 02 aventais cirúrgicos manga longa, 02 toalhas de mão, 01 máscara tripla com elástico, 02 campos de mesa 70x70 cm, 01 campo fenestrado 120x70 cm, 01 protetor de refletor, 02 protetores de sugadores (mangueria).	Unidade	1.500	400	Trimestre	300	300





39	Carbônio Para Articular Material: Em Papel , Cor: Dupla Face - 2 Cores , Apresentação: Em Folha , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Formato: Formato De Fita. Código CATMAT 406150. Observação complementar: rolo com 20 metros	Rolo	50	50	Anual	50	50
40	Cariostático Aspecto Físico: Líqui- do , Componente: Ácido Fluorídri- co, Nitrato De Prata , Componente 2: Hidróxido De Amônia. Código CATMAT 425821. Observação complementar: em- balagem com 5ml	Embalagem 5ML	50	25	Semestral	25	25
41	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Reforçado Por Metais, P/ Núcleos E Restaurações , Ativa- ção: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresenta- ção: Cápsula. Código CATMAT 444369. Observação complementar: com 50 cápsulas e pontas aplicadoras.	Cápsula	200	50	Semestral	50	50
42	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Au- topolimerizável , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Apresentação.: Conjunto Completo. Código CATMAT 404581. Observação complementar: con- junto completo com frasco de 10g de pó, 8g de líquido, colher me- didora e bloco de espatulação; cor A2.	Unidade	100	50	Semestre	50	50
43	Cimento De Ionômero De Vidro Aspecto Físico: Pó + Líquido , Ati- vação: Autopolimerizável , Tipo: Restaurador, Alta Viscosidade , Apresentação: Conjunto Comple- to. Código CATMAT 436843. Observações complementares: com indicação para uso em cavi- dades classe I, II e V e também como base de cimentação ou re- construção de munhão para pre- paro e técnica ART Conjunto com- pleto com frasco de pó 5g, líquido 2,4ml e colher medidora; cor A2.	Unidade	200	50	Semestre	50	50
44	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador , Ca- racterística Adicional: Sem Euge- nol , Tipo: Cirúrgico Periodontal , Apresentação: Conjunto Comple- to. Código CATMAT 404545	Unidade	10	2	Semestre	3	3





45	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta , Característica Adicional: Sem Eugenol , Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Código CATMAT 430905. Observações complementares: unidade com frasco de 10g	Unidade	20	10	Semestre	10	10
46	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: À Base De Mta. Código CATMAT 430907	Unidade	5	1	Semestre	2	2
47	Cimento Odontológico Aspecto Físico: Pasta + Pasta , Tipo: Endodôntico , Apresentação: Conjunto Completo , Composição: Hidróxido De Cálcio. Código CATMAT 405602	Unidade	25	5	Semestre	8	8
48	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Código CATMAT 444051. Observações complementares: uso odontológico. Frasco com 100ml.	Frasco	30	15	Semestre	15	15
49	Clorexidina Digluconato Forma Farmacêutica: Colutório , Concentração: 0,12%. Código CATMAT 341174. Observações complementares: colutório sem álcool, com válvula pump. Bombona de 2.000ml.	Bombona	40	-	Semestre	20	20
50	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. Código CATMAT 391582. Observações complementares: gel tixotrópico, com ponta aplicadora. Seringa de 2,5ml cada.	Seringa	900	200	Semestre	250	250
51	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Característica Adicional: Sortida , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: 1ª Série. Código CATMAT 419006. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	50	-	Semestre	20	20
52	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Característica Adicional: Sortida , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: 2ª Série. Código CATMAT 419007. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	5	-	Anual	5	5





53	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: M. Código CATMAT 419013. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	50	10	Semestral	20	20
54	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: Mf. Código CATMAT 438277. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	50	10	Semestral	20	20
55	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Acessório , Calibre: Xp (Xf). Código CATMAT 423621. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	50	-	Semestral	20	20
56	Cone Endodôntico Material: Guta-Percha , Comprimento: 28 MM, Tipo: Calibrado , Apresentação: Refil (Tubo) , Calibre: N° 25. Código CATMAT 418963. Observações complementares: embalagem com 120 unidades.	Unidade	70	-	Semestral	25	25
57	Cone Endodôntico Tipo: Principal , Material: Guta-Percha , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas. Código CATMAT 419440 Observações complementares: embalagem com 60 unidades, a escolher o tamanho do cone na formação do empenho.	Unidade	100	20	Semestral	30	30
58	Cone Endodôntico Material: Papel , Característica Adicional: Sortida , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: 1ª Série , Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 419001. Observações complementares: embalagem com 120 unidades	Unidade	70	10	Semestral	30	30
59	Cone Endodôntico Material: Papel , Comprimento: 28 MM, Tipo: Absorvente , Apresentação: Estojo 120 Pontas , Calibre: N° 25 , Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 418993. Observações complementares: embalagem com 120 unidades	Unidade	70	10	Semestral	30	30





60	Conjunto De Banho Uso: Adulto , Composição: Escova Dental Adul- to, Dentifrício Fluoretado E Fio , Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper. Código CATMAT 617669. Observações complementares: kit de saúde bucal de acordo com modelo personalizado de acordo com o modelo do município, des- crito em termo de referência	Unidade	12.000	-	Semestral	6000	6000
61	Cunha Odontológica Material: Ma- deira , Aplicação: Restauração Interproximal , Tipo: Anatômica , Tipo Ponta: Fina , Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas. Código CATMAT 338641. Observações comple- mentares: caixa com 100 unida- des.	Caixa	60	30	Semestral	30	30
62	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1000 Ppm) , Aplicação: Higiene Dental , Capacidade: 50 G, Tipo: Infantil , Sabor: Tutti-Frutti. Código CATMAT 452037	Unidade	200	100	Semestral	100	100
63	Edta Aspecto Físico: Líquido , Composição: Trissódico , Concen- tração: 20%. Código CATMAT 432427. Observações complementares: frasco com 20ml.	Frasco 20 ML	15	5	Semestral	5	5
64	Embalagem P/ Esterilização Ma- terial: Papel Grau Cirúrgico , Com- posição: C/ Filme Polímero Mul- tilaminado , Gramatura / Espes- sura: Cerca De 60 G/M2, Apresen- tação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante , Tama- nho: Cerca De 15 X 25 CM, Com- ponentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único. Código CAT- MAT 445801	Unidade	120.000	-	Trimestral	400	400
65	Embalagem P/ Esterilização Ma- terial: Papel Grau Cirúrgico , Com- ponentes: C/ Indicador Químico , Componentes Adicionais: Termos- selante , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 5 CM, Apresentação: Rolo , Tipo Uso: Uso Único , Com- posição: C/ Filme Polímero Mul- tilaminado. Código CATMAT 443439. Observações complementares: rolo com 100 metros.	Rolo 100 M	200	-	Semestral	70	70





66	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Taça , Uso: Contra-Ângulo , Cor: Branca. Código CATMAT 404894	Unidade	3.000	1500	Semestral	1500	1500
67	Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 26 Tufos , Aplicação: Infantil , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Material Cabo: Plástico. Código CATMAT 438149	Unidade	34.200	6000	Semestral	10000	10000
68	Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos , Aplicação: Adulto , Características Adicionais: Cantos Arredondados , Material Cabo: Plástico. Código CATMAT 438150	Unidade	5.000	1000	Semestral	2000	2000
69	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio , Modelo: Nº 04, Esterilização: Autoclavável, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427836	Unidade	60	60	Anual	60	60
70	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio , Modelo: Nº 05 , Esterilização: Autoclavável , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427837	Unidade	60	60	Anual	60	60
71	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio, Modelo: Nº 01, Esterilização: Autoclavável, Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone, Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Código CATMAT 427840	Unidade	60	60	Anual	60	60
72	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho , Uso: Encaixe Universal , Tipo: 1º Plano , Tamanho: Nº 5 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 437561	Unidade	600	-	Semestre	300	300





73	Eugenol Y2-Metoxi-4-(2-Propen-1-II)Fenol Aspecto Físico: Líquido Incolor À Levemente Amarelado , Fórmula Química: C10h12o2 , Peso Molecular: 164,20 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Número De Referência Química: Cas 97-53-0. Código CATMAT 366987. Observações complementares: eugenol puro para uso odontológico, com 20ml cada.	Mililitro	50	25	Semestral	25	25
74	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana , Apresentação: Solução. Código CATMAT 425848. Observações complementares: frasco com 10ml.	Frasco	50	25	Semestral	25	25
75	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Filme: Esticável , Comprimento: 100 M, Transmitância: Transparente , Largura: 28 Cm. Código CATMAT 271594. Observações complementares: rolo com 100 metros	Rolo	100	-	Semestral	30	30
76	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 Mm. Código CATMAT 474982. Observações complementares: infantil, filme com velocidade F. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10	5	Semestral	5	5
77	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 Mm. Código CATMAT 474982. Observações complementares: adulto, filme com velocidade F. Caixa com 150 unidades.	Caixa	100	-	Semestral	30	30
78	Filme Radiológico Dimensões: 57 X 76 MM, Tipo: Raio-X. Código CATMAT 421266. Observações complementares: oclusal. Caixa com 25 unidades.	Caixa	1	-	anual	1	1
79	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual. Código CATMAT 487443	Unidade	4.800	-	Semestral	1500	1500





80	Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 500 M, Tipo: Extrafino, Características Adicionais: Encerado, Aromatizado. Código CATMAT 415530. Observações complementares: rolo com 500 metros	Rolo	60	30	Semestral	30	30
81	Fixador Radiológico Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso, Aplicação: Para Processamento Manual. Código CATMAT 405632. Observações complementares: frasco com 475ml.	Frasco	400	-	Trimestre	120	120
82	Fluoreto De Sódio Característica Adicional: Neutro, Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico, Concentração: 2%. Código CATMAT 428103. Observações complementares: frasco com 200ml.	Frasco	80	20	Semestre	30	30
83	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 69, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 413510	Unidade	20	20	Anual	20	20
84	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol, Concentração: 19% + 35% Aproximadamente, Veículo: Em Solução Glicerínada. Código CATMAT 374821. Observações complementares: frasco com 10ml cada	Frasco	60	20	Semestre	20	20
85	Gas Refrigerante Odontológico Temperatura: Cerca De -50°C, Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar, Apresentação: Aerosol. Código CATMAT 453232. Observações complementares: frasco com 200ml cada	Frasco	20	-	Semestre	5	5
86	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 200, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 270037	Unidade	10	10	Anual	10	10
87	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 206, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 246024	Unidade	10	10	Anual	10	10
88	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável, Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente, Tamanho: 211, Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 247811	Unidade	10	10	Anual	10	10





89	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente , Tamanho: W8a , Tipo Uso: Reutilizável. Código CATMAT 246025	Unidade	10	10	Anual	10	10
90	Hemostático Absorvível Material: Esponja De Gelatina Liofilizada, Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm, Esterilidade: Estéril. Código CATMAT 417242. Observações complementares: caixa com 10 unidades cada.	Caixa	15	5	Semestre	5	5
91	Hemostático Tópico Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio. Código CATMAT 422554. Observações complementares: frasco com 10ml cada.	Frasco	25	5	Semestre	10	10
92	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Aspecto Físico: Base + Catalisador , Tipo: Cimento , Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 404562	Unidade	50	20	Semestre	20	20
93	Hidróxido De Cálcio Aspecto Físico: Pó. Código CATMAT 404585. Observações complementares: Hidróxido de cálcio tipo PA.	Unidade	25	-	Semestre	10	10
94	Indicador Químico Classe: Classe V , Tipo Uso: Interno , Tipo: Integrador , Apresentação: Tira De Papel , Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Código CATMAT 332346	Unidade	5.000	-	Semestre	1500	1500
95	Isolante - Uso Odontológico Aspecto Físico: Resina Tixotrópica , Composição Básica: Metacrilato , Características Adicionais: Fotopolimerizável , Apresentação: Seringa C/ 2 - 2,5 G , Tipo Uso: Barreira Gengival. Código CATMAT 413641	Unidade	10	2	Semestre	3	3
96	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica Tipo "C" , Aplicação: Digital , Características Adicionais: Para Canais Atrésicos. Código CATMAT 438269. Observações complementares: caixa com 6 cada.	Caixa	20	-	Anual	20	20





97	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Extirpa Polpa , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Apresentação: Conjunto C/ Diferentes Diâmetros. Código CATMAT 430431. Observações complementares: caixa com 10 unidades	Caixa	20	-	Anual	20	20
98	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 06. Código CATMAT 430407. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	10	-	Anual	10	10
99	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 08. Código CATMAT 419460. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	35	-	Anual	35	35
100	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 10. Código CATMAT 419457. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	35	-	Anual	35	35
101	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 15. Código CATMAT 419461. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	30	-	Anual	35	35
102	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 25 MM, Tamanho: Nº 20. Código CATMAT 419458. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	30	-	Anual	35	35





103	Lima Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr Flexível , Aplicação: Digital , Comprimento: 31 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo. Código CAT-MAT 419496. Observações complementares: caixa com 6 unidades	Caixa	5	-	Anual	5	5
104	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Endodôntica, Sistema Reciprocante , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Compatível C/ Contra Ângulo E Sistema Oscilatório , Tamanho: Nº 25 , Componentes: C/ Cursor. Código CATMAT 449248. Observações complementares: lima para equipamento schuster sensory. Caixa com 6 unidades.	Caixa	40	-	Anual	40	40
105	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima com 25mm. Conjunto completo sortido com 04 unidades. Lima com tratamento térmico. Lima para equipamento Schuster Sensory.	Unidade	40	-	Anual	40	40
106	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima com 25mm. Conjunto completo sortido com 06 unidades. Lima com tratamento térmico. Kit de limas de sequencia de instrumentação Sx à F3. Lima para equipamento Schuster Sensory.	Unidade	100	-	Semestral	50	50
107	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Endodôntica, Sistema Rotatório , Aplicação: Uso Em Motor De Baixa Rotação. Código CATMAT 438252. Observações complementares: Lima para retratamento sortidas.	Unidade	5	-	Anual	5	5





	Conjunto completo com 06 unidades. Lima com tratamento térmico.. Lima para equipamento Schuster Sensory.						
108	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Componentes: C/ Cursor , Modelo: Tipo Kerr , Comprimento: 25 MM, Tamanho: 1ª Série/15 A 40 , Apresentação: Conjunto Completo. Código CATMAT 422511. Observações complementares: caixa com 6 unidades.	Caixa	30	-	Anual	30	30
109	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc , Apresentação: Spray Com Adaptador. Código CATMAT 246952. Observações complementares: frasco com 200ml cada.	Frasco	150	50	Semestral	100	100
110	Luva Proteção Material: Plástico , Tamanho: Único , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Manipulação De Alimentos , Características Adicionais: Face Externa Gofrada Por Gravação Multiponteadada , Cor: Transparente. Código CATMAT 471345. Observações complementares: Luva de plástico descartável tipo sobre luvas. Embalagem com 100 unidades cada.	Unidade	100	-	Semestral	50	50
111	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado. Código CATMAT 442191. Observações complementares: embalagem com 26 unidades cada.	Unidade	90	-	Semestral	40	40
112	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 5 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita. Código CATMAT 406145	Unidade	300	-	Semestral	150	150
113	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Largura: 7 MM, Apresentação: Rolo 50cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita. Código CATMAT 406146	Unidade	300	-	Semestral	150	150





114	Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Largura: 10 MM, Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Tipo Uso: Descartável , Formato: Fita. Código CATMAT 406147	Unidade	100	-	Semestral	50	50
115	Mobiliário Radiológico Material: Aço , Componentes: Com 3 Cabides Em Aço Inoxidável , Tipo: Suporte Para Avental Plumbífero De Parede. Código CATMAT 439855	Unidade	26	26	Anual	26	26
116	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido, Associação: Cânfora. Código CATMAT 429902. Observações complementares: frasco com 20ml cada.	Frasco	30	-	Semestral	15	15
117	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Características Adicionais: Com Fluor, Composição: Lauril Sulfato De Sódio. Código CATMAT417702. Observações complementares:bisnaga com 90 gramas cada	Bisnaga	80	-	Semestral	40	40
118	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética , Aspecto Físico: Pó , Uso: Odontológico , Aplicação: Limpeza Dental , Cor: Branca , Características Adicionais: Extrafino. Código CATMAT 233497. Observações complementares: pacote de 1kg.	Pacote	6	1	Semestral	2	2
119	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Aplicação: Profilaxia , Cor: Branca , Características Adicionais: Flexível , Compatibilidade: Contra Ângulo , Formato: Taça. Código CATMAT 404903	Unidade	2.000	1000	Semestral	1000	1000
120	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio , Formato: 07 Pontas Sortidas , Cor: Branca , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo. Código CATMAT 439281. Observações complementares: com mandril e pontas autoclaváveis cada kit.	Unidade	30	-	Semestral	10	10





121	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva, Fina, C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Subgengival. Código CATMAT 420040. Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi.	Unidade	75	20	Trimestre	15	15
122	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Lisa C/ Refrigeração , Aplicação: Raspagem / Remoção De Tártaro , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Região Supragengival. Código CATMAT 407077 Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi.	Unidade	75	20	Trimestre	15	15
123	Ponteira Ultrassom Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Ponta Curva Cônica C/ Refrigeração , Compatibilidade: Encaixe Específico , Características Adicionais: P/ Endodontia. Código CATMAT 430491 Observações complementares: Ponta original para equipamento Scaler Jet D700/Dabi. A escolher o formato.	Unidade	6	6	Anual	6	6
124	Porta Matriz Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tofflemire , Tamanho: Adulto. Código CATMAT 426502	Unidade	20	20	Anual	20	20
125	Pote Odontológico Material: Alumínio , Aplicação: Endodontia , Componentes Adicionais: Mantas Em Disco , Tipo: Tamborel , Tipo Uso: Autoclavável , Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 418852	Unidade	10	-	Anual	10	10
126	Pote Odontológico Material: Silicone , Tipo: Dappen , Características Adicionais: 2 Cavidades , Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 411439	Unidade	30	-	Semestre	15	15
127	Pote Odontológico Material: Vidro , Tipo: Dappen , Transmitância: Transparente , Tamanho: 3 X 3 Cm , Características Adicionais: 2 Cavidades , Formato: Cilíndrico. Código CATMAT 411436	Unidade	50	-	Semestre	25	25





128	Removedor Uso Odontológico Aspecto Físico: Líquido , Composição: Eucaliptol. Código CATMAT 429900. Observações complementares: frasco com 10ml cada.	Frasco	6	2	Semestre	2	2
129	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill " , Aspecto Físico: Fluída, Alta Viscosidade. Código CATMAT 444049. Observações complementares: cor a escolher. Seringa de 4 gramas cada unidade.	Unidade	100	25	Trimestre	30	30
130	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Pastosa. Código CATMAT: 447968. Observações complementares: cor a escolher. Seringa de 4 gramas cada unidade.	Unidade	700	200	Trimestre	200	200
131	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável, Tamanho Partículas: Nanoparticuladas, Aspecto Físico: Pastosa. Código CATMAT 407163. Observações complementares: Cor unicromática. Seringa de 4 gramas cada unidade.	Unidade	300	50	Trimestre	100	100
132	Revelador Radiológico Aplicação: Para Processamento Manual, Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso. Código CATMAT 405620. Observações complementares: frasco com 475ml	Frasco	600	-	Trimestre	150	150
133	Saco Material: Plástico , Aplicação: Acondicionamento Talheres , Altura: 5 CM, Largura: 23 CM. Código CATMAT 395470. Observações complementares: Saco plástico tipo sacolé para barreira de proteção de peças odontológicas. Pacote com 1.000 unidades	Pacote	100	-	Semestre	30	30
134	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Fotopolimerizável , Componentes: Com Ácido , Componente Adicional: Flúor. Código CATMAT 390778. Observações complementares: seringa de 2 gramas cada unidade.	Unidade	40	10	Semestre	20	20
135	Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Refluxo Tradicional , Capacidade: 1,80 ML, Tipo: Carpule , Características Adicionais: Retrocarga , Tipo Uso: Autoclavável. Código CATMAT 413354	Unidade	50	50	Anual	50	50





136	Sugador Material: Aço Inoxidável , Tipo: Cirúrgico , Características Adicionais: Curvo, Esterilidade: Autoclavável. Código CATMAT 418159	Unidade	60	60	Anual	60	60
137	Sugador Material: Pvc , Tipo: Sáliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406292	Unidade	1.000	400	Trimestre	300	300
138	Sugador Material: Resina Abs/Poli- propileno/Pvc , Tipo: Sangue , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406293	Unidade	600	100	Trimestre	200	200
139	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Didecildimetilamônio E Phmb , Forma Física: Spray De Espuma , Característica Adicional: Não Alcoólico, Sem Perfume, Pronto Para Uso. Código CATMAT 396311. Observações complementares: com 750 ml cada unidade.	Mililitro	50	25	Semestre	25	25
140	Tesoura Instrumental Material: Aço Inoxidável , Haste: Haste Retá , Modelo 1: Íris , Característica Ponta: Fina C/ Vídea , Comprimento Total: Cerca De 12 CM, Tipo Ponta: Ponta Curva , Esterilidade: Esterilizável. Código CATMAT 471576	Unidade	100	100	Anual	100	100
141	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Tipo Centro: Centro Neutro , Largura: 4 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável. Código CATMAT 406283	Unidade	300	-	Semestre	150	150
142	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 4 MM, Tipo Uso: Descartável. Código CATMAT 423570. Observações complementares: tira de acabamento para resina composta com 2 granulações; não soltar o abrasivo com facilidade durante o uso. Embalagem com 150 unidades cada.	Unidade	25	-	Semestre	10	10





143	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio. Código CAT-MAT 428166. Observações complementares: conjunto completo de verniz e solvente.	Conjunto	50	20	Semestre	20	20
144	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Rodízio Para Mocho. Código CATMAT 419517. Observações complementares: cada unidade por embalagem compreenderá um conjunto de 05 rodízios, resistentes, de gel/silicone, anti-risco, para mochos Gnatus, Kavo, Saevo e Dabi Atlante.	Unidade	60	60	Anual	60	60
145	Lâmpada Halógena Tensão Nominal: 12 V, Potência Nominal: 55 W, Acabamento Bulbo: Refletor Odontológico Mod. Versa , Tipo: H3. Código CATMAT 416472. Observações complementares: lâmpada halógena H3 para refletor odontológico	Unidade	30	10	Semestre	10	10
146	Kit Completo Para Refletor Com 1 Led Universal Cadeira Odontológica Gnatus/Kavo/Dabi/D700.	Unidade	10	-	Semestre	4	4
147	Kit Completo 1 Led Para Refletor Cadeira D700 Modelo Persus Led.	Unidade	4	-	Semestre	2	2
148	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico , Tipo: Protetor , Aplicação: Refletor. Código CATMAT 413708. Observações complementares: protetor para refletor DABI ATLANTE VERSA/D700.	Unidade	6	-	Semestre	3	3
149	Peças - Equipamento Odontológico Material: Acrílico , Tipo: Protetor , Aplicação: Refletor. Código CATMAT 413708. Observações complementares: protetor para refletor Persus Gnatus.	Unidade	6	-	Semestre	3	3
150	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Interruptora , Aplicação: Equipo. Código CATMAT 425333. Observações Complementares: Válvula Interruptora Para Equipo E Sugador Cadeira Odontológica D700/ Saevo S200 Smart	Unidade	5	-	Semestre	2	2
151	Kit bandeja auxiliar plástica odontológica para aparelho de profilaxia. Bandeja fixa para coluna de refletor de cadeira odontológica das marcas Saevo/Gnatus/Dabi/D700/KAvO.	Unidade	30	30	Anual	30	30





152	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem , Aplicação: Equipo. Código CATMAT: 467694. Observações complementares: Terminal Borden Para Alta Rotação Modelo Saevo	Unidade	15	5	Semestre	5	5
153	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Terminal Triplo Borden C/ Luva De Regulagem , Aplicação: Equipo. Código CATMAT: 467694. Observações complementares: Terminal Borden Para Alta Rotação Modelo Kavo Unik	Unidade	5	-	Semestre	2	2
154	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Seringa Tríplíce. Código CATMAT 418217. Observações complementares: seringa tríplíce modelo Kavo Unik	Unidade	5	-	Semestre	2	2
155	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Seringa Tríplíce. Código CATMAT 418217. Observações complementares: seringa tríplíce modelo Kavo Saevo.	Unidade	15	-	Semestre	5	5
156	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Regulagem Ar , Aplicação: P/ Seringa Tríplíce , Características Adicionais: C/ Dois Nipples. Código CATMAT 425334. Observações complementares: kit reparo seringa tríplíce modelo GNATUS/SAEVO/D700	Unidade	50	20	Semestre	20	20
157	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplíce Do Equipo. Código CATMAT 478534. Observações complementares: ponteira de seringa tríplíce modelo SAEVO	Unidade	10	-	Semestre	3	3
158	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Ponteira , Aplicação: Seringa Tríplíce Do Equipo. Código CATMAT 478534. Observações complementares: ponteira de seringa tríplíce modelo KAVO	Unidade	5	-	Semestre	2	2





159	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplce Do Equip. Código CATMAT: 478535. Observações complementares: para ponteira de seringa tríplce modelo Kavo	Unidade	10	-	Semestre	4	4
160	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Ou Alumínio , Tipo: Botão P/ Água , Aplicação: Seringa Tríplce Do Equip. Código CATMAT: 478535. Observações complementares: para ponteira de seringa tríplce modelo Saevo	Unidade	40	20	Semestre	20	20
161	Placa Eletrônica Aplicação: Cadeira Odontológica Syncrus Modelo Gnatus , Função: Comando Cadeira Odontológica , Tensão Alimentação: 110/220 V, Código: 300046390. Código CATMAT 428063. Observações complementares: placa de circuito eletrônico cadeira Gnatus Syncrus L.	Unidade	5	-	Semestre	1	1
162	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Pneumática , Aplicação: P/ Cadeira E Equip. Código CATMAT 468295. Observações complementares: Válvula De Alívio Do Freio Pneumático Do Braço Da Cadeira Syncrus L	Unidade	5	-	Semestre	1	1
163	Peças - Equipamento Odontológico Material: Polímero Termoplástico , Tipo: Tampo Do Equip (Suporte Da Bandeja). Código CATMAT 418426. Observações complementares: carenagem corpo/caixa/base inferior equipo GNATUS SYNCRUS L	Unidade	5	-	Semestre	2	2
164	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Suporte C/ Lingueta , Aplicação: P/ Terminal De Equip. Código CATMAT: 425320. Observações complementares: suporte de pontas com lingueta cadeira GNATUS SYNCRUS	Unidade	30	10	Semestre	10	10
165	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano , Tipo: Mangueira Dupla Para Pedal. Código CATMAT 425328	Metro	60	60	Anual	60	60





166	Peças - Equipamento Odontológico Material: Poliuretano Ou Pvc , Tipo: Mangueira , Aplicação: Terminal De Sugador , Diâmetro: Cerca De 1 CM, Comprimento: 150 CM. Código CATMAT 413828. Observações complementares: MANGUEIRA SUGADOR ODONTOLÓGICO PU FLEXÍVEL 10.2 X 7.0 MM COR CINZA	Metro	60	60	Anual	60	60
167	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira Tripla , Características Adicionais: Oblade Em Pu Cinza. Código CATMAT 416404. Observações complementares: MANGUEIRA TRIPLA ALTA ROTAÇÃO PU FLEXÍVEL COR CINZA GNATUS/DABI/KAVO	Metro	60	60	Anual	60	60
168	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: Cerca 3 MM. Código CATMAT 601730. Observações complementares: MANGUEIRA ESPAGUETE PU LISA 3.0 X 1.6 MM COR VERDE	Metro	60	60	Anual	60	60
169	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 6 MM. Código CATMAT 467104. Observações complementares: MANGUEIRA LISA PU 6.0MM X 8.5 MM, VERDE, PARA ÁGUA/CUSPIDEIRA GNATUS	Metro	60	60	Anual	60	60
170	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 6 MM. Código CATMAT 467104. Observações complementares: MANGUEIRA DE AR CINZA PU LISA 3.4 X 6.5MM GNATUS/SAEVO/D700	Metro	60	60	Anual	60	60
171	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico , Tipo: Mangueira , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Diâmetro: 4 MM. Código CATMAT 467106. Observações complementares: MANGUEIRA CRISTAL DE AR SUGADOR 2,7 X 4,1 MM GNATUS/SAEVO/D700	Metro	60	60	Anual	60	60





172	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Mangueira (Traqueia) , Aplicação: Equipamento Odontológico , Características Adicionais: Cor: Cinza , Diâmetro: 3/4 PO. Código CATMAT 418207. Observações complementares: MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 , 19MM, PARA CUSPIDEIRA GNATUS/SAEVO	Metro	60	60	Anual	60	60
173	Peças - Equipamento Odontológico Material: Plástico, Tipo: Unidade Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador. Código CATMAT 425331. Observações complementares: TERMINAL SANGUE/SALIVA SUCTOR COMPLETO SEM REGULAGEM GNATUS/SAEVO	Unidade	30	-	Semestre	10	10
174	Peças - Equipamento Odontológico Material: Alumínio , Tipo: Ponteira C/ Regulagem P/ Terminal De Sugador. Código CATMAT 425332. Observações complementares: TERMINAL SANGUE/SALIVA SUCTOR COMPLETO SEM REGULAGEM KAVO UNIK	Unidade	5	-	Semestre	2	2
175	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Tela Separador De Detritos , Aplicação: Unidade Auxiliar/Comando. Código CATMAT 419018	Unidade	50	50	Anual	50	50
176	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro Separador De Detrito , Aplicação: Sugador. Código CATMAT 425290. Observações complementares: FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS PARA SUGADOR CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATUS/DABI/SAEVO/D700	Unidade	50	50	Anual	50	50
177	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Válvula Do Sugador , Aplicação: Sugador. Código CATMAT 467141. Observações complementares: VÁLVULA SUCTOR/SUGADOR/INJETOR VENTURI GNATUS	Unidade	5	-	Semestral	2	2
178	Kit engate e filtro para sugador GNATUS/SAEVO/DABI NOVA/	Unidade	50	-	Semestral	20	20





	D700.						
179	Niple com porca entrada de água cuspideira cadeira odontológica GNATUS/SAEVO.	Unidade	10	10	Anual	10	10
180	Reservatório de água, modelo leitoso, capacidade 800 ml original da marca referência Gnatus.	Unidade	20	-	Semestral	7	7
181	Reservatório de água, modelo PET, capacidade 800 ml original da marca referência Gnatus.	Unidade	20	-	Semestral	7	7
182	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Dupla , Comando: Hidráulico , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322468. Observações complementares: válvula controle de pontas dupla GNATUS/SAEVO/DABI/D700	Unidade	20	-	Semestral	7	7
183	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Pedal De Comando , Aplicação: P/ Cadeira E Equipo , Características Adicionais: Completo C/ Mangueira. Código CATMAT 419914. Observações complementares: pedal de comando completo com mangueira para cadeira GNATUS/SAEVO	Unidade	5	-	Semestral	2	2
184	Botão interruptor para comandos push botton 3a, pedal syncrus para movimentos cadeira GNATUS/SAEVO.	Unidade	20	-	Semestral	10	10
185	Chicote para pedal cadeira DABI CRHOMA.	Unidade	2	1	Semestral	1	1
186	Chicote para pedal cabo flet 10 vias cadeira DABI ATLANTE/SAEVO/D700.	Unidade	5	-	Semestral	2	2
187	Kit reparo pedal aro 14 - 146 cadeira GNATUS/DABI/D700/KAVO.	Unidade	30	10	Semestral	10	10
188	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Compressor Odontológico. Código CATMAT 467696. Observações complementares: kit 3 peças filtro regulador de ar 1/4 (1 unidade) + conexão engate rápido 8 mm (2 unidades)	Unidade	30	-	Semestral	10	10
189	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Filtro De Ar , Aplicação: Compressor Odontológico. Código CATMAT 467696. Observações complementares: filtro triplo regulador e purificador odontológico para compressor de ar com espigão, rosca 1/4	Unidade	30	-	Semestral	10	10





190	Circuito display usb autoclave CRISTÓFOLI QUADRA 54 LITROS.	Unidade	1	1	Anual	1	1
191	Teclado membrana autoclave CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS ANALÓGICA.	Unidade	2	2	Anual	2	2
192	Anel de vedação borracha azul para autoclave CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS.	Unidade	2	2	Anual	2	2
193	Kit válvula de segurança: válvula anti-vácuo autoclave CRISTÓFOLI 21 LITROS.	Unidade	20	20	Anual	20	20
194	Kit para caneta de alta rotação com pinça/rotor/rolamento pb(push botton). Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	200	-	Anual	200	200
195	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Rolamento , Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 425325. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
196	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Aço , Tipo: Eixo Dianteiro , Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 392502. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
197	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão Cromado Fosco , Tipo: Tampa Cabeça , Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339821. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
198	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão , Tipo: Pino Elástico , Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339816. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100





199	Peças - Equipamento Odontológico Material: Latão , Tipo: Trava Brocas , Aplicação: Contra Ângulo. Código CATMAT 339815. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
200	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Borracha Para Vedação Com 2 Furos , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467119. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
201	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Oring , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467118. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
202	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Junta Do Spray , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 467117. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
203	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço , Tipo: Rolamento Cerâmico , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 392504. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
204	Peças - Equipamento Odontológico Material: Vergalhão Alumínio , Tipo: Rotor Aro , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 392503. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
205	Peças - Equipamento Odontológico Material: Metal , Tipo: Válvula Dupla , Comando: Hidráulico , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322468. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100





206	Peças - Equipamento Odontológico Material: Aço Galvanizado , Tipo: Porca De Engate Hidropneumático , Aplicação: Caneta Alta Rotação. Código CATMAT 322467. Observações complementares: marca compatível com o modelo de caneta de alta rotação e baixa rotação a escolher	Unidade	100	-	Anual	100	100
207	Peça/Componente Compressor Tipo: Filtro Ar , Aplicação: Compressor Schulz. Código CATMAT 440768. Observações complementares: filtro de ar para compressor de pistão Schulz.	Unidade	90	-	Trimestre	20	20
208	Óleo Lubrificante Uso: Compressor , Tipo: Sintético , Classificação: Din 51519 , Viscosidade: Iso Vg 46. Código CATMAT 601386. Observações complementares: óleo lubrificante para compressores de ar de pistão da marca Schulz.	Litro	60	15	Trimestre	10	10
209	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 2. Código CATMAT 403379.	Unidade	100	100	Anual	100	100
210	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 4. Código CATMAT 403381	Unidade	100	100	Anual	100	100
211	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 6. Código CATMAT 403382	Unidade	100	100	Anual	100	100
212	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Picotada , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Cirúrgica , Numeração Americana 1: Ref. 702. Código CATMAT 403389	Unidade	100	100	Anual	100	100
213	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana 1: Ref. 4230. Código CATMAT 403752	Unidade	100	100	Anual	100	100





EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:



CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Razão Social
Nome do Responsável





(assinatura)



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / ____

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí, Paraná, CEP: 87702-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo



Secretário,(nome e qualificação), residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

1.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 061/2025, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 63/2011 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 15/2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências; RDC 222/2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; RDC 509/2021 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 751/2022 - Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos; RDC 611/2022 - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas; RDC 879/2024 - Proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulado indicados para uso em Odontologia; IN 95/2021 - Requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiologia odontológica intraoral; RESOLUÇÃO SESA PARANÁ 496/2015 - Institui o Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA – para o registro e obtenção de dados relativos às ações de Vigilância Sanitária no Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

3.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços é aquisição futura e parcelada de INSUMOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA 4ª: FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:





Fornecedor:						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Total Fornecedor:						

4.2. No caso de exclusão de fornecedor ou alteração dos preços, será elaborado termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram ata de registro de preço e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 5ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 6ª: QUANTIDADES

6.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador constam no Anexo I do Edital.

6.2. A quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade, é de 20% (vinte por cento) do quantitativo total registrado.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 7ª: CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os fornecedores deverão assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

7.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo Município.

7.3. As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.





CLÁUSULA 8ª: POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentados e acolhidos pela Diretoria de Compras.

8.2. A modificação do preço implicará na reclassificação, quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: ALTERAÇÃO DE MARCA PELO FORNECEDOR

9.1. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor, mediante justificativa previamente apresentada pelo contratado e aprovada pelo fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato.

CLÁUSULA 10ª: EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.1.2. não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

10.1.3. sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

10.1.4. ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;

10.1.5. houver razão de interesse público, devidamente justificada, ou

10.2. A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Pública e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, sendo dispensada a divulgação por outros meios

CLÁUSULA 11ª: SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "[Processo Sancionatório](#)".

11.2. O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.



11.3. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1. Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Paranavaí por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2. As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3. O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA 13ª: CADASTRO RESERVA

13.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.2. O registro a que se refere o item anterior, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





13.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4. Os licitantes que desejarem ter seus preços registrados na ata de registro de preços terão sua proposta e habilitação analisadas na sessão.

13.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado ao Município de Paranavaí convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, o Município, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

13.6.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.6.2. Adjudicar e firmar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.7. Será comunicado e registrado na sessão, se não houver manifestação de fornecedores interessados em registrar os preços na Ata de Registro de Preços ou se não houver fornecedores aptos.

13.8. Os preços registrados com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

Paranavaí – PR, de de

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Nome do Representante
CPF:
Assinatura:





Anexo I da Ata de Registro de Preços

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os preços igual ao licitante vencedor:

Razão Social	CNPJ

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Razão Social	CNPJ



EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 031/2025

ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO (caso seja necessário a formalização)

CONTRATO Nº/2025

O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratante** e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº,



estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF), doravante denominado **contratado** resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado à Licitação nº XXX e ao Processo Administrativo nº 061/2025, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto municipal nº 24.731/2023 e pelas normas específicas: RDC 63/2011 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 15/2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências; RDC 222/2018 - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências; RDC 509/2021 - Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde; RDC 751/2022 - Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos; RDC 611/2022 - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas; RDC 879/2024 - Proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulado indicados para uso em Odontologia; IN 95/2021 - Requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiologia odontológica intraoral; RESOLUÇÃO SESA PARANÁ 496/2015 - Institui o Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária – SIEVISA – para o registro e obtenção de dados relativos às ações de Vigilância Sanitária no Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.
- 2.2. Por se tratar de um contrato por escopo, o prazo de vigência poderá ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.2.1. Nos casos em que essa prorrogação automática for efetivada, o contratante deverá formalizar o aditivo contratual, com a assinatura pelo contratado, a anotação do novo prazo de vigência e a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

- 3.1. O objeto do presente contrato é aquisição de INSUMOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.
- 3.2. Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que



atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA 4ª: REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A forma de execução deste contrato é fornecimento imediato.

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

5.1. O local e o prazo de entrega, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

5.2. O prazo de entrega será contado do recebimento da respectiva ordem de compra.

5.3. O prazo de entrega poderá ser prorrogado em caso de alterações unilaterais determinadas pelo contratante, bem como pela ocorrência de eventos supervenientes, alheios à vontade das partes, que impactem no seu cumprimento, mediante solicitação formal, devidamente fundamentada, encaminhada pelo contratado ao fiscal do contrato em momento anterior à data de entrega ou conclusão do serviço.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
4	1	2240	34490520400000000000	0	137
4	1	2250	33390301000000000000	494	259
4	1	2250	33390301000000000000	3494	260
4	1	2250	34490520800000000000	494	277
4	1	2260	34490520400000000000	494	330
4	1	2250	34490520800000000000	518	2018

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 15 dias, contados da data de entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado





8.2. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.2.1. Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.2.2. Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.2.3. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.3. Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.4. O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.5. Em caso de mora contratual, para fins de atualização monetária, remuneração do capital e compensação da mora, haverá incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulado mensalmente.

8.6. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

9.1. O preço será reajustado, de ofício, pelo contratante, conforme variação do IPCA, após 12 (doze) meses contados de 05/06/2025, sobre o valor correspondente às parcelas do objeto cujo pagamento ainda não tenha sido realizado, devendo se dar na primeira medição realizada após o decurso do prazo de 12 (doze) meses.

9.2. Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices já disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

9.3. O reajuste de valores, correspondentes às parcelas do objeto entregues ou prestadas após o prazo original, será concedido apenas quando não configurado atraso.

9.4. A formalização do reajuste será realizada por apostilamento contratual.

9.5. Caso o valor do contrato seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor do contrato, inclusive relacionado a perdas inflacionárias, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data de início dos efeitos do reequilíbrio concedido.





CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1. A solicitação será endereçada ao gestor do contrato na Diretoria Especial de Compras da Secretaria Municipal de Fazenda.

10.2. O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3. A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.4. Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subseqüentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5. Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6. Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.7. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

CLÁUSULA 11ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. Constituem obrigações do contratado:

11.1.1. aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões determinadas pelo contratante nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência que impeça a execução regular de suas obrigações;

11.1.3. atender às determinações do fiscal do contrato, destinadas ao regular cumprimento do contrato;





- 11.1.4. efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- 11.1.5. declarar o descumprimento das condições de habilitação, sob pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 11.1.6. manter contatos com o contratante sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados e confirmados por escrito no prazo de 3 (três) dias úteis;
- 11.1.7. manter atualizado, durante a vigência do presente contrato, o endereço, número de telefone fixo e celular, correio eletrônico e nome do representante legal com poder de decisão;
- 11.1.8. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.9. atender às determinações regulares emitidas pelo contratante (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por ele solicitados;
- 11.1.10. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste termo de referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 11.1.11. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da contratação pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.1.12. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.1.13. cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 11.1.14. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 11.1.15. fornecer os itens conforme as especificações e quantidades estabelecidas;
- 11.1.16. cumprir os prazos de entrega acordados. A não conformidade com os prazos estabelecidos pode resultar em penalidades contratuais;
- 11.1.17. atender aos padrões de qualidade especificados no edital. O contratado é responsável por garantir que os produtos entregues atendam a todas as normas e regulamentos aplicáveis.





CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações do contratante:

12.1.1. realizar o empenho da respectiva dotação orçamentária;

12.1.2. publicar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

12.1.3. comunicar ao contratado a publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas;

12.1.4. acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando as eventuais ocorrências;

12.1.5. comunicar imediatamente ao contratado qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar, referente à execução do objeto deste contrato;

12.1.6. informar alterações no cronograma, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.7. fornecer, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações por parte do contratado;

12.1.8. realizar inspeções para garantir que estejam em conformidade com as especificações técnicas, que não apresentem danos que causem prejuízos aos serviços de saúde.

CLÁUSULA 13ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços será realizada por servidores com capacidade técnica, devidamente nomeados pela Autoridade competente, sendo representante do contratado, na qualidade de preposto.

CLÁUSULA 14ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescer, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

14.2. Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

14.3. Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais, no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 15ª: SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.



CLÁUSULA 16ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

16.1. Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link: "[Processo Sancionatório](#)".

17.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

17.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

17.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

17.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

17.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

17.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o município de Paranavaí	18 meses





Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023, devendo ser observadas as exigências dos §§ 1º e 2º art. 139 do Decreto municipal nº 24.731/2023.

18.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

18.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto os pedidos de repactuação, que tem prazo de um mês.

18.3.1. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.3.2. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1. O contratante, por intermédio da Diretoria de Compras, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2. A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.





19.3. Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1. o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2. será aplicada multa mensal de 5% (cinco por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

19.4. O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1. O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

20.2. Quando da finalização do objeto, o contratado entregará ao fiscal, por escrito, todas as informações necessárias ao adequado descarte e/ou devolução à cadeia produtiva do bem, a forma adequada de guarda, transporte e manuseio do material. Deverá informar ainda se o próprio contratado recebe o material e/ou quais os locais de coleta mais próximos.

CLÁUSULA 21ª: PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

21.1.1. guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

21.1.2. tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

21.1.3. garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

21.1.4. não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

21.1.5. fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

21.1.6. adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;





21.1.7. em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

21.1.7.1. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

21.1.7.2. as informações sobre os titulares envolvidos;

21.1.7.3. a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

21.1.7.4. os riscos relacionados ao incidente;

21.1.7.5. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

21.1.7.6. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

21.1.8. demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

21.1.9. utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

21.1.10. armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

21.1.11. apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

21.1.12. anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

21.1.13. não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

21.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 22ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

22.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.

22.2. O objeto será recebido definitivamente pela comissão de recebimento, mediante termo de recebimento, em 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório.

22.3. O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

22.4. Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.





CLÁUSULA 23ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

23.1. A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

23.4. Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 24ª: FORO

24.1. O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Paranavaí.

Paranavaí-PR, de de

Município de Paranavaí

Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO





EXTRATO DO CONTRATO Nº/2.025
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: _____

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, n.º 900, Centro, Paranavaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.977.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário,(nome)....., inscrito no CPF(nº do CPF),

CONTRATADA: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida à....., na cidade de –, CEP, e-mail....., neste ato representada pelo Sr.(nome), inscrito no CPF(nº do CPF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de INSUMOS e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, cuja especificações constam no Anexo I do edital, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.025**, que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.





FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão	Unidade	Ação	Elemento - Código	Vínculo - Código	Dotação
4	1	2240	34490520400000000000	0	137
4	1	2250	33390301000000000000	494	259
4	1	2250	33390301000000000000	3494	260
4	1	2250	34490520800000000000	494	277
4	1	2260	34490520400000000000	494	330
4	1	2250	34490520800000000000	518	2018

PRAZO DE ENTREGA: O local e o prazo de entrega, assim como outras descrições da solução e requisitos da contratação constam do Anexo I - Especificações do edital e faz parte deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Município de Paranavaí
Secretário Municipal ordenador ou responsável pela entidade

CONTRATADO

